

Dr. Martins Ribeiro.

GERALDINO BRITES

PARA A HISTORIA DA MEDICINA LEGAL EM LISBOA

II

UMA PÁGINA DO «CURRICULUM VITAE» DO
SNR. DR. ASDRÚBAL ANTONIO DE AGUIAR,
CHEFE DE SERVIÇO NO INSTITUTO DE MEDI-
CINA LEGAL DE LISBOA (DIRECTOR PROF.
AZEVEDO NEVES)

1923

GRÁFICA CONIMBRICENSE, LIMITADA
COIMBRA

REVISED EDITION

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

11

THE HISTORY OF THE UNITED STATES
BY CHARLES A. BEAN
REVISED EDITION
NEW YORK: THE CENTURY CO. 1900

THE HISTORY OF THE UNITED STATES
BY CHARLES A. BEAN
REVISED EDITION
NEW YORK: THE CENTURY CO. 1900

Analizando o relatório "Exames periciais no cadaver do Presidente da Republica Dr. Sidonio Pais, no vestuario e na arma agressora" (1) e descrevendo os factos que precederam a sua remessa para Juizo

A carta dirigida ao Snr. Dr. Asdrúbal de Aguiar, depois daqueles sete dias em que esperei uma manifestação de cortesia, cujas normas S. Ex.^a ignora, é um sumário das considerações, que pretendo fazer, sobre os "*Exames periciais no cadaver do Presidente da Republica Dr. Sidonio Pais, no vestuario e na arma agressora*" (1) e sobre factos que precederam a sua feitura, que envolvem um cómico, merecedor antes do lápis de um caricaturista, do que desta pena, hesitante pela incompetência literária e trémula pelos froixos nervosos do riso. É que é difficil a impassibilidade ante a recordação das scenas passadas no Instituto de Medicina Legal, que era então cheio pelo Snr. Dr. A. de A., que é, aliás, uma das melhores marcas desta fábrica científica.

S. Ex.^a é de uma actividade absolutamente excepcional. Aquele casinholo da Morgue é demasiadamente pequeno para tal conteúdo. Qual morcego esfomeado, e, pelo deslumbramento da luz do dia e pelo terror da clausura, esquecido já dos nocturnos pitéus, que vai de canto a canto em vôos precipitados, irregulares, sem nexo nem orientação definida, assim S. Ex.^a vai de casa em casa; chapa-se aqui, onde assina um officio qualquer, redige meio rascunho e lê a assinatura de outros; cai acolá, onde dita a têrça parte de um relatório médico-legal; precipita-se na biblioteca, esquecido já do que ali o leva; vai de encontro às colunas, onde se agarra a reflectir no que deixou por fazer na semana precedente; vai ralhar com o pessoal, por não ter feito o que a S. Ex.^a competia fazer; roça por nós de uma maneira arrepiante; cai outra vez espalmado sobre a secretária, onde folheia distraído um livro de preversões sexuais, rabisca umas tabelas *ectárias* da sua rocega de virgindades, contempla embe-



INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
RIO DE JANEIRO

R
MCT
34
ORI

(1) « Relatório dos exames a que se procedeu na pistola com que foi ferido o Snr. Dr. Sidonio Pais, nas peças de vestuario que trazia vestidas e relatório de autopsia ». Processo n.º 5163.

vecidamente desenhos de vulvas de palmo com cabelos de arame e himen vermelho; levanta-se de repelão, enfia pelo buraco da escada com papéis a despacho, estaca, refaz o caminho e repete mil vezes estes movimentos sacudidos, desorientados, como buscando o buraco nêgro das trevas tranquilas, e assim chega às 17 horas e... só fez de útil o que qualquer funcionário metódico executaria em poucas dezenas de minutos, mas... arrotando sempre trabalho penosíssimo e de responsabilidade, sacrifício do seu bem estar, das suas refeições, da sua limpeza, da sua clinica, do seu trabalho literário e científico. São qualidades que a tumba levará.

Ai fica a largos traços o escôrço da actividade e modo de ser habituais do Snr. Dr. A. de A. e deixemos à tradição a execução do detalhe, a minúcia da expressão e a pintura do fundo, em que se acumulam, numa promiscuidade escandalosamente berrante, os atributos que ornam a mente de tão preclaro funcionário e de tão conspícuo “trabalhador científico (1) dêste país.

Por êste desageitado desenho e com um esforço de imaginação, poder-se há conceber o que faria S. Ex.^a, ai pelos últimos meses de 1918, quando o Secretário de Estado do Comércio e Director da Morgue delegou particularmente os seus poderes em S. Ex.^a e com eles o encargo de pôr em execução o interessante regulamento, então de recente data. A acúidade da crise foi agravada pela necessidade imperiosa de pôr em dia serviços que teriam de ser entregues a novo pessoal, e assim S. Ex.^a ao mesmo tempo que fazia o exame de um agredido e ditava a um dactilógrafo o respectivo relatório, ditava a outro o relatório de uma autópsia que tinha visto fazer meses antes — talvez em dia em que tivesse examinado as vísceras de uma ou duas dezenas de cadáveres, felizmente pôdres — e da qual restavam uns vagos apontamentos, simples enumeração de pêsos, seguida de indicação de hipotéticas lesões (2).

S. Ex.^a houve-se tão bem do seu encargo, que, sob a influência da sua actividade e de uma especial aptidão directriz, guiadas por ideias coordenadas com um método próprio, o I. de M. L. tornou-se um estabelecimento único no seu género, modelo de uma ordem e disciplina originalíssimas, vincando tão fundo a sua acção, que nada tem podido modificar o que ali está, de cócaras entre a Escola primária e a Faculdade de Medicina.

Passado o periodo de justificada emoção, determinada pelo assassinato do Presidente da República, periodo em que S. Ex.^a se prodigalisou, de modo que não faltasse o telegrama de condo-

(1) Cf. *O Século* de 12 de Fevereiro de 1922.

(2) Vejam-se as caixas do arquivo que contêm os processos de 4521 a 4880.

lências ao Govêrno em nome de todos os funcionários (1) — telegrama de que só tive conhecimento pelos jornais — e transmitindo a resolução de todo o pessoal se incorporar no funeral — participação que não autorizei a fazer em meu nome, porque não fui consultado — e que não esquecesse a corôa, oferecida igualmente por todos — decisão sôbre que não fui ouvido —, e quando se estava ainda fóra do período agitado da homenagem ao Director, pela inauguração do seu retrato na sala da Bibliotheca — com a qual concordei, apesar de só ter conhecimento dela quando o retrato estava pronto e se tratava da mensagem que devia ser entregue na ocasião —, rebenta como uma bomba junto de S. Ex.^a uma noticia inesperada: Autópsia do Presidente da República!

Caganato em pocinha de água pôdre, os movimentos tornaram-se convulsivos. Era o primeiro degráu da glória! Era preciso subi-lo. Por Deus que havia de fazer um relatório de arromba... , ainda melhor que o do caso Lawton! Não seria tão volumoso... não... porque não sabia a que propósito havia de transcrever tudo o que diz a literatura médico-legal ou outra adrede arranjada! Mas havia de se impôr pelo judicioso dos conceitos, pelo ponderado dos raciocínios, pela cuidada fórma literária, tudo baseado num exame minuciosíssimo e com muitas... muitas figuras. Estes e quejandos pensamentos congeniaes inibiam qualquer outro trabalho mental.

É para não deixar de subir o degráu da escada da glória, nem perder a via da popularidade, nomeia-se a si mesmo perito.

Creio que já eram passados alguns dias depois de ter sido recebido o officio pedindo a autópsia, quando dêle tive conhecimento e soube que seria nomeado para esse exame.

Aproximou-se o dia solene. Na véspera, como Chefe do Serviço de Tanatologia, escolhi os ferros que deviam ser levados para Belem, e quando estes e o restante material eram acondicionados pelo servente, surgiu o Snr. Dr. A. de A. que pediu que me não esquecesse de levar luvas para êle. Pasmô geral! Pela minha parte era justificada a surprêsa: nunca tinha visto S. Ex.^a tocar num cadáver. Quando fazia (!) as autópsias, ia primeiro o desenhador reproduzir as lesões traumáticas, se algumas existiam;

(1) *Diário de Notícias*, n.º 19072, de 19 de Dezembro de 1918.

Ao Snr. Secretário de Estado de Comércio foi hontem dirigido o seguinte telegrama: « Os funcionarios do Instituto de Medicina Legal de « Lisboa, protestando energicamente contra o infame atentado que privou « a nossa terra do seu chefe magnanimo e illustre que se chamou Sidonio « Pais apresentam ao Governo da Republica na pessoa de V. Ex.^a nosso « mui digno Director o seu profundo pezar pelo triste acontecimento. « Comunicam a V. Ex.^a que por deliberação expontanea todos os funcio- « narios tencionam encorporar-se no funeral como prova de imperecivel « gratidão pelo muito que o grande portuguez fez pelo bem do país e « pelo nosso Instituto. *Asdrubal de Aguiar* ».

depois, enquanto esperavam, o servente ia abrindo o cadáver; chegava S. Ex.^a, e então de esquêmas na mão e armada a dextra com um estilête de palmo e meio, ditava o relatório, guiando-se mais pelos desenhos do que pelo cadáver e examinava as vísceras ao de leve, tocando-as, quando muito, com o estilête; e esta atenção era para os casos com requisição judicial, pois para os míseros que não tinham as honras de um officio do tribunal, isto era demais; para estes partia uma ordem para o servente fazer a evisceração, e no meio ou no fim desta operação, ia examinar as vísceras, ditando à pressa um relatório ou rabiscando na capa do processo umas vagas indicações que permitissem fazer mais tarde um simulacro de relatório, não se lembrando que seria muito mais lógico, muito mais coêrente, muito mais honesto, não fazer relatório algum. Os serventes, que na ocasião ouviram o pedido, poderão explicar a sua manifesta estupefação, ainda melhor fundada do que a minha, segundo resa a tradição, porque mais longa era a sua observação.

Ao meu oferecimento de realisar eu a autópsia, tomando S. Ex.^a os apontamentos, respondeu dubiamente, que seria conveniente levar mesmo assim as luvas, porque os circunstantes podiam reparar que, sendo êle perito, não tocasse no cadáver.

Em Belem, naquêlê recanto do cláustro contíguo à entrada lateral do templo, para onde fôra transportada a urna, passaram-se factos que importa desde já mencionar.

Aberta a urna, fotografado o cadáver dentro desta, retirado depois para a mêsá improvisada, trabalho em que cooperaram todos, médicos peritos e embalsamadores, o Snr. Dr. A. de A., auxiliado por estes últimos, retirou as comendas, a faixa e o cinturão. Desnudado o tronco procedeu-se ao exame exterior do pesçoço e da face anterior do tronco. Depois, enquanto eu, com o servente, segurava o corpo, deitado sôbre o lado esquerdo e o desenhador reproduzia as manchas livóricas da face posterior do tronco, cujos desenhos eu verificava, ao mesmo tempo que ditava a sua descrição ao dactilógrafo, o Snr. Dr. A. de A., auxiliado por todos os circunstantes, tomava apontamentos das condecorações e de detalhes do vestuário, que ali ao lado, junto à parêde, estavam em montão. Durante êsse exame, num dos bôlsos foi encontrado um bilhete, que todos lêram menos eu, bilhete que a alguns provocou um sorriso e cujo conteúdo ainda hoje espero que S. Ex.^a me diga qual era. O Secretário de Estado do Comércio entrou, saudou, olhou o cadáver por instantes, trocou meia duzia de palavras com o Snr. Dr. Moreira Júnior e com o Snr. Dr. A. de A. e retirou-se.

Solicitados instantaneamente pelos médicos embalsamadores para que se prejudicasse o menos possível a conservação do cadáver, a autópsia foi absolutamente atípica. Fiz a primeira incisão que foi apenas da altura da união do punho com o corpo do esterno até à cicatriz umbilical, mais tarde prolongada para baixo

em pequena extensão e destaquei a parêde condro-esternal seccionando as costelas, com excepção do primeiro par, e cortando com o costótomo transversalmente o esterno, de modo a evitar a desarticulação esterno-clavicular, da qual resultaria deformação do pescoço, que não foi autopsiado. Detalhe importante, desde já a fixar: depois do exame da parêde condro-costal, do pulmão direito, do diafragma e do figado houve a convicção de que só uma bala tinha determinado a morte e uma só tinha atingido o assassinado. Quem primeiro formulou ostensivamente esta opinião foi o Snr. Dr. Silva Araújo que, não tendo os motivos que moviam os peritos a procurarem a bala e a calar na ocasião as suas opiniões, e que tinha observado os ferimentos antes de qualquer intervenção, sôbre eles feita, a sustentava com calor, em parte levado pelo desejo louvável de evitar a evisceração abdominal. Quando dali saí a minha convicção estava feita, pois os factos eram de uma evidência flagrante.

A nossa missão terminou com a entrega do cadáver aos médicos embalsamadores, que fizeram as costuras de modo que a conservação não fôsse prejudicada.

Como me considerava relator do exame feito tratei immediatamente de tomar as minhas notas, que servem agora de auxiliar preciosissimo para apeanhar as minhas considerações.

¿ Considerava-me relator, escrevi eu, e porquê?

Era eu o Chefe do Serviço de Tanatologia e a lógica dizia-me que, sendo o outro perito estranho a êste serviço, deveria ser eu o relator, tanto mais que o Snr. Dr. A. de A., director interino, nada me comunicára préviamente, official ou officiosamente, nem me manifestára qualquer desejo de ser o relator, com o que eu estaria plenamente de acôrdo e sem a menor hesitação. Que a lógica me não enganava, confirmou o futuro; assim, quando o Conselho médico-legal deixou de intervir nas autópsias, sendo estas feitas por mim, o outro perito foi durante bastante tempo o Snr. Dr. A. de A. e sempre fui eu o relator do exame (1).

Com esta convicção, dois ou três dias depois, convidei S. Ex.^a para redigirmos o relatório, pois não podia eu fazê-lo estando

(1) Como nota é oportuno dizer que, para estas autópsias em que S. Ex.^a funcionava como perito, a princípio eu tinha o cuidado de o convidar a assistir, ao que S. Ex.^a se recusava sistematicamente, embora algumas tivessem muito maior importância médico-legal do que a do Presidente da República; depois puz de parte esta precaução, confiando sempre, como lhe disse, que, sabendo da sua realisação, visto os respectivos documentos lhe passarem pelas mãos, apparecesse quando julgasse conveniente para resguardar a sua responsabilidade. S. Ex.^a nunca manifestou desejos de verificar os factos que haviam de servir de base às conclusões exaradas nos relatórios que assinava de cruz. Nunca tive a veleidade de publicar qualquer deles, apesar de insistentes pedidos a respeito de alguns, porque não os considerava propriedade exclusiva do meu trabalho. Pertenciam aos dois peritos que incorriam em igual responsabilidade quando os assinavam.

em seu poder os apontamentos, inclusivamente aqueles que tinham sido ditados por mim. A resposta foi evasiva e com o “havemos de tratar disso” os dias iam passando. É verdade que, ao assinar o auto de autópsia, vi que pelo juiz tinham sido concedidos quarenta dias para apresentação do relatório a pedido dos peritos (aqui deve ter havido engano de redacção porque eu nada tinha pedido, considerando suficiente o prazo habitual). Por fim S. Ex.^a parecia fugir de mim, até que, compreendendo a sua intenção, deixei de perguntar pelo relatório, o que não fez cessar por completo o jogo de escondidas, que me divertia e regosijava, pois não tinha empenho algum em fazer mais um relatório, além daqueles que diariamente tinha entre mãos e entre os quais este não tinha importância médico-legal especial. Gozava o cómico da situação, considerando este procedimento capcioso de S. Ex.^a em que havia de tudo menos franqueza e lealdade, como uma infantilidade, sem vêr o âmago da questão. Era no tempo em que eu ainda tinha algumas ilusões a respeito do cabedal que S. Ex.^a usa, digo, do cabedal científico de S. Ex.^a, tão garantido me parecia pelos dez anos de prática no I. M. L. Cheguei a duvidar de mim mesmo, a convencer-me que assim é que se deviam fazer autópsias, que S. Ex.^a tinha corpúsculos de tacto na extremidade do seu célebre estilête, e que os seus relatórios de autópsia eram modelares, pobres de anatomia patológica, sim, mas riquíssimos de Medicina legal e que seria por esse facto que o Snr. Prof. Azevedo Neves me aconselhára a fazer menos anatomia patológica e mais medicina legal !!

As peças que constituíam o vestuário do Presidente no dia do assassinato começaram a andar em bolandas: De vez em quando surgia S. Ex.^a, açodado, rubro, sobraçando, ora o capote, ora o colete, a camisa ou a camisola, a caminho do gabinete do Director, onde se faziam conciliábulos, a que eu não era chamado. Dias passados aí vinha, anunciado pelo bater ruidoso da porta, novamente o capote, que se estendia sobre a grande mēsa. Um desenhador não tinha mãos a medir com a reprodução em todos os tamanhos destas peças. Certamente S. Ex.^a maguadas lágrimas chorou pela falta do dolman! Mas que dulcíssima compensação tinha com as verificações científicas feitas, como os seus olhos brilhavam de alegria quando, *esclarecido* o claro caso nas referidas conferências, me veio por fim dizer e mostrar que no capote o buraco de cima tinha os pêlos voltados para dentro e o buraco de baixo os pêlos voltados para fóra! Que comoção lhe fazia tremelicar a voz, quando me comunicou que no buraquinho superior da camisola havia tantos fios voltados para dentro e só dois — só dois! — para fóra! O que seria a alegria dos grandes descobridores comparada com esta?! Uma infima, desprezível parcela. Aquilo, sim, é que era trabalho de investigação científica!! Podia não ter feito o exame do cadaver, que, só pelos buraquinhos, sabia

que uma única bala ferira o assassinado! Podia-se passar uma esponja sobre o relatório da autópsia... e a própria lei devia determinar que, nos casos em que um perito da sua competência fizesse o exame do vestuário, fôsse dispensada a autópsia! Mas aquêlê dolman!... aquêlê dolman!... que desgraça não aparecer!! E não poder medir os fiosinhos, as bainhas, as distâncias dos buracos, etc. até às décimas de milímetro e não ter sequer à sua disposição o metro-padrão internacional para verificar o rigor da sua medida! Não ha alegria completa!!!

Nestas scenas tão variadas, aspectos nunca repetidos de um caleidoscópico cómico, se passaram semanas após semanas, até que em 18 ou 19 de Abril (91 ou 92 dias depois da autópsia), aparece o Sr. Dr. A. de A. no meu gabinete, desbotado pelo acidentado trabalho distócico, trazendo nos braços o ratinho, digo, o relatório, para eu admirar *com toda a urgência*, o que fiz nessa mesma noite, apresentando a minha apreciação no dia seguinte, critica que vou reproduzir, tão rigorosamente quanto possível, o que constitue tarefa fácil à vista dos apontamentos que então tomei, e completar.

Antes um reparo comum àquêlê relatório e ao que foi publicado: Um e outro estão redigidos em uma linguagem, cuja construção gramatical e clareza são próprios de um modesto regedor de qualquer vilória sertaneja. Eu bem sei que no I. M. L. se usa um português especial, em que a gramática anda aos pontapés e a pontuação é semeada ao bel-prazer dos dactilógrafos, linguagem imposta pela necessidade de ditar relatórios durante horas, ao mesmo tempo que se fazem os respectivos exames, não podendo a revisão, sempre apressada, corrigir todos os vícios gramaticais, alguns dos quais obrigariam a inutilisar folhas, tendo, além disso, de velar especialmente pelos erros técnicos. É um crime em que todo o pessoal é cúmplice. Mas êste relatório redigido pelo Sr. Dr. A. de A. levou meses a escrever e não se justificam as parvoidades gramaticais, que estão a pedir o correctivo da velha palmatória do padre-mestre aldeão.

O relatório é ainda uma manifestação aguda daquela iconorrea, mal endêmico no I. M. L. de funestas conseqüências para a parcimonia que as empresas jornalísticas precisam de usar na utilização das suas colunas, contra o qual muitas vezes teem reagido, quando as dirige a utilidade do publico e não o interêsse de conseguir benesses pessoais para algum dos seus colaboradores ou para suas protegidas.

Na apreciação critica que vou fazer, não imaginem os meus leitores, que eu vou aqui dizer que o relatório era um modelo de estupidês abonada por 10 anos de prática médico-legal. Não. Quero apenas analisá-lo e confessar a ingenúidade de que dei provas, quando o subscrevi, atendendo a especiosas razões, que então me foram apresentadas, e quando não levei até ao fim

os meus protestos, recusando a minha assinatura até que elle fosse completamente remodelado.

Reparo agora o meu erro confessando-o.

A — Exame da pistola e do carregador com cinco cargas

Não é das atribuições dos peritos médicos o exame e a descrição minuciosos das armas de fogo, por falta de competência técnica. Cada tipo de arma tem determinadas características, cuja enumeração é sufficiente para o definir e do seu uso resultam sinais, cujo reconhecimento e valôr só os técnicos armeiros podem cabalmente apreciar e a quem o juiz, espontaneamente ou por solicitação dos peritos médicos, deve recorrer. Nos casos em que se trate de armas vulgares, sem marca de fábrica ou de fabrico clandestino, em que as características podem variar de uma para outra, com maior razão o seu exame deve ser confiado a técnicos especialistas. Aos peritos médicos compete o exame sumário da arma nos casos em que esta se encontre na mão do cadáver ou junto daquêle a cujo levantamento procederam no local do crime, ou naqueles casos em que o juiz requisita qualquer pesquisa especial, como caracterisação de manchas de sangue, investigação de impressões digitais, etc.

Assentes estes pontos doutrinaes, vejamos como o Sr. Dr. A. de A. os interpretou e applicou.

A arma foi apreendida ao argüido na ocasião do crime, em 14 de Dezembro de 1918, e enviada ao I. M. L. em 11 de Março de 1919, isto é, 87 dias depois, com um officio que se referia a « uma pistola, n.º 643: 253 Marca F. N. Browning's-patente, marca belga, e bem assim o carregador, com cinco cargas ». Na efectividade do Director S. Ex.^a despachou para si mesmo. « Proceda-se ao exame minucioso dos objectos a que se refere este officio ». Fez depois, por sua conta e risco, um exame da arma, carregador e balas, que pretendeu ser minuciosissimo, elaborando um relatório, em que procura ensinar os nomes das diferentes peças da pistola, e nelle baseia quatro conclusões: (1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a). Ilustrou este relatório com seis fotografias, da pistola e do carregador vistos pelo lado direito, pelo lado esquerdo, das cinco balas existentes no carregador, vistas de perfil e das bases das mesmas balas.

Quando me foi dado o relatório para eu ler *com urgência*, declarei-me incompetente para apreciar esta parte da narrativa dos exames que S. Ex.^a tinha feito, durante os quais vez alguma me convidou a verificar os factos que averiguára. Para poder hoje apreciar o valôr deste trabalho, procurei elementos que me guiassem e posso fundamentadamente afirmar que o Sr. Dr. A. de A. fez trabalho inútil, incompleto e errado.

Dizendo que a pistola recebida para exame era do tipo Browning, marca F. N. (Fabrique National d'armes de guerre Herstal-Belgique), de aço oxidado liso, calibre 7,65, modelo de 1900, S. Ex.^a teria dito tudo o necessário para que ninguém confundisse esta arma com outra qualquer; a descrição feita é inútil, os caracteres mencionados são os que se encontram em todas as armas deste tipo. Se, levado pelo desejo de mostrar conhecimentos técnicos, S. Ex.^a quiz apresentar uma descrição completa, enganou-se e não iludiu ninguém, porquanto a parte principal, fundamental destas pistolas está no maquinismo automático de carregamento, de percussão e de segurança, a que não faz a menor referência. Esse aumento de minúcia seria, porém, igualmente inútil e pela mesma razão. Dando concisamente as características da arma, não daria azo a fazer vêr que não tem uma idea justa do que seja o cano da pistola, que desconhece qual é a sua posição descritiva; não falaria em *terminus* de parafusos e do fulcro da mola de segurança, acharia de uma inutilidade absoluta as fotografias apresentadas, procuraria determinar cuidadosamente o calibre, que não poderia ser o que S. Ex.^a indicava, que representa um erro. Esta prolixa descrição é apenas a roupagem espectacular da sua ignorância. S. Ex.^a preocupado com a mensuração de todas as peças, com a denominação de todas elas, com uma minúcia infantil, não viu o problema mais importante a resolver e que lhe pertencia, dentro da orientação dada ao relatório, de invasão das atribuições dos peritos armeiros, e afirmo que não viu, porque a êle não faz a menor alusão, nem mesmo nas conclusões: Esta pistola estaria em perfeito estado de funcionamento? A êste respeito o silêncio é absoluto. Na realidade era um problema que excedia as atribuições dos peritos médicos, mas desde que pela direção do I. M. L. fôra determinado o exame minucioso, cabia aos peritos declarar a sua incompetência e, fundamentando na discussão o seu parecer, emitir nas conclusões a opinião que à pistola fôsse feito exame nêsse sentido por técnicos competentes. No exame do carregador a mesma inutilidade de descrição e de fotografias.

No exame das balas, em contraste com permenores inúteis, falta uma indicação relativa a uma das balas, que era diferente das outras, que devia ter gola circular na cápsula, como estas.

As conclusões, que S. Ex.^a apresentou merecem algumas palavras de critica. Em primeiro lugar seria prudente dizer que a arma examinada era aquela de que se serviu o assassino, *segundo a informação contida no officio de remessa*; esta reserva ficaria bem aos peritos e não constituiria razão de melindre para o M. Juiz. A segunda conclusão, destinada a definir o tipo da arma, é, pelo que dissémos já, incompleta, errada e com indicações inúteis. A terceira, que diz respeito ao carregador é em grande parte inútil. A quarta, que contem referências às balas,

excede os dados do exame, pois diz que o projectil é « de metal blindado, parecendo aço polido », sôbre o que o relatório é omissivo; não indica que existem balas diferentes e encerra inutilidades.

A 40.^a merece muito mais largas considerações:

Qualquer pistola automática com cargas no carregador, quando se dispara, fica sempre com uma bala no cano. Nesta, utilizada no homicídio, não havia bala no cano, porque motivo? Só ha duas hipóteses a considerar: 1.^a A bala foi retirada do cano depois do crime. 2.^a Havia qualquer obstáculo que impedia que a bala ficasse ao nível do carregador. Na primeira hipótese, não sendo verosímil que a bala tivesse sido tirada pelo criminoso, alguém mecheu na pistola nos 87 dias que medearam entre a sua apreensão e a remessa para o I. M. L., nada se sabendo sôbre o destino desta bala, que podia estar ou não picada, mas que não explodiu; estes factos tornam mais flagrante a inutilidade do exame médico-legal da arma, do carregador e das cargas. A segunda hipótese podia, até certo ponto, ser afastada pelo exame do funcionamento do carregador, verificando-se se todas as balas dêle saíam sem dificuldade, exame que não foi feito e que deveria não ter esquecido aos peritos, tanto mais que as balas não eram iguais. Nem mesmo se sabe qual era a posição no carregador daquela bala que era diferente das demais.

Podem ter sido até disparados três tiros, diz a conclusão 40.^a: Supondo que no momento do crime a carga do carregador era completa (7 balas), só se pôde pôr a hipótese de terem sido disparados três tiros, supondo que, além da carga, havia uma bala no cano e que, depois do crime, uma bala foi tirada do cano e metida no carregador, ou que o carregador não funcionava bem; em todas as outras hipóteses, e são as mais numerosas, só poderiam ter sido disparados um ou dois tiros.

Do mesmo modo que sôbre o estado do funcionamento da pistola, na discussão nada se diz sôbre os fundamentos desta conclusão 40.^a.

Nas condições habituais nenhuma das balas existentes no carregador podia ser picada, logo é inútil esta nota do relatório, como inúteis são as fotografias. Só poderiam ter algum valôr no caso de ter sido introduzida no carregador a bala que estava no cano e de se encontrar esta picada.

Fica assim demonstrado que o relatório da « arma agressora » é inútil, incompleto e errado e que redigindo-o o Sr. Dr. A. de A. mostrou uma incompetência igual à confessada e declarada pelo outro perito.

B — Exame das peças de vestuário

O capote, que a victima vestia, quando se deu o crime, foi apresentado aos peritos na ocasião da autópsia e mais tarde entregue no I. M. L. por ordem do Juiz. Em 1 de Fevereiro, isto é, 48 dias depois do homicídio, foram pedidas as restantes peças de vestuário, que se receberam em 13 do mesmo mês com um officio, em que o Director lançou o despacho: « Entregue-se aos peritos Drs. Aguiar e Brites ». Contudo o Sr. Dr. A. de A. tomou conta destas peças e nunca mais as abandonou, a não ser em curtos instantes em que na sua presença examinei os orificios, já depois de terem passado inúmeras vezes pelas mãos de quem as examinou, mensurou, fotografou, desenhou, caracterizou as manchas, todas tendo amachucado, recalçado, repuxado os tecidos. No relatório que redigiu, S. Ex.^a esqueceu aquella concisão, sem prejuízo de precisão e clareza, tão recomendada pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1900 e perdeu-se a descrever os botões, algibeiras, pestanas, canhões, etc., do capote, que seria suficientemente identificado dizendo que era o do uniforme de campanha dos officiaes generaes, com o distinctivo de Presidente da República, estabelecido pelo Decreto n.º 4187, de 27 de Abril de 1918. Mas desconhecia este decreto, como se prova pelo facto de chamar distinctivo de « Presidente da Republica e Comandante em Chefe dos Exercitos de Terra e Mar » só às estrelas das mangas.

Comparando as descrições feitas com as fotografias apresentadas, reconhece-se entre umas e outras uma discordância tal que se não pôde deixar de pôr o dilema: ou as mensurações estão erradas, ou as fotografias não correspondem à indicada ampliação de dois diâmetros. Ora estas têm detalhes que revelam uma ampliação que muito se aproxima do dôbro, logo as medições não estão certas, como é fácil demonstrar. Para isto reservas é indispensável fazer, porquanto S. Ex.^a não diz se nas medições das distâncias dos buracos tomou como ponto de referência os seus centros, se os bordos.

Ao buraco da pestana do bôlso direito, que descreveu primeiro pela face exterior (embora não o indique expressamente) e depois pela face interior, attribue exteriormente uma forma triangular, chamando aos lados, inferior, anterior e interno (!) e externo e afirma que de um e outro lado tem a mesma forma. Ora examinando as figs. 23.^a e 24.^a, vê-se que, pelo contrário, o buraco do fôrro é mais pequeno e que perdeu a forma grosseiramente triangular que se poderia attribuir ao buraco exterior, como é natural em virtude da projecção para dentro dos bórdos deste, no momento da penetração do projectil, isto tanto quanto é possível apreciar depois das manobras a que o tecido foi sujeito. Mas ha muito mais a citar, como exemplo do método empregado: na descrição exterior refere a posição do buraco à casa da pes-

tana e na do fôrro toma como ponto de referência a costura da mesma pestana!

O buraco do pano anterior direito do capote, na porção coberta pela pestana do bôlso superior, tem a fórma de estrêla de cinco pontas « medindo cada uma 2 a 3^{mm} e tendo uma parte central de 3^{mm} de diâmetro » escreveu S. Ex.^a, demonstrando que não sabe medir as pontas de uma estrêla. Comparando a distância do buraco do fôrro (supondo que esta medida é tirada do bôrdo) à costura da pestana com a do buraco do capote à mesma costura, vê-se que sendo a primeira de cinco milímetros, a segunda não pôde de modo algum sêr de cinco milímetros, como está escrito no relatório original (fig. 24.^a), nem de cinco centímetros como está no relatório publicado, embora êste último número se aproxime muito da realidade. Pormenor importantíssimo que é conveniente fixar desde já: estes dois buracos não estão à mesma distância da costura da pestana, segundo o relatório. Idêntico êrro ha na mensuração do buraco do fôrro do capote, que tem muito mais do que os cinco milímetros citados. A descrição da localização do buraco inferior do capote está igualmente errada. Escreveu S. Ex.^a: « está colocado sobre uma linha orizantal que passa a 3^{cm} « acima do quarto botão. Acha-se 5^{mm} para fóra da linha vertical correspondente à costura de diante e de dentro do bôlso « do peito e a 2^{cm} abaixo da costura inferior do mesmo bôlso » (1). Veja-se a figura 16.^a do relatório ou a sua reprodução feita na Est. III do relatório publicado. Antes de tudo é conveniente perguntar: A distância ao quarto botão é medida no bôrdo dêste ou no seu pé? Enquanto não recebemos a resposta, que certamente nos será dada na segunda edição de tão interessante trabalho, continúe a apreciação pondo de lado esse detalhe: Prolongue-se para baixo a linha da costura interna do bôlso, a que S. Ex.^a chama « de diante e de dentro »; supunhamos que esta linha passa a cinco milímetros do orificio, como diz o relatório. Desde já se verifica que o orificio fica para dentro desta linha e não para fóra! Prolongue-se para dentro a costura inferior do mesmo bôlso e meça-se a distância desta linha ao orificio; o relatório original dizia que esta era de dois centímetros e no trabalho publicado aparece a medida de dois milímetros! Qual será a medida verdadeira? Deve sêr esta última, pois a revisão deve ter sido completa e minuciosa e, impellido pela ância da popularidade, S. Ex.^a deve ter feito todas as correcções que a sua sciência e competência ditariam. Ora esta distância é cêrca de cinco vezes maior do que a primeira!!

(1) Nota que prevalece até ao fim desta apreciação: Em todas as transcrições feitas é cuidadosamente respeitada a ortografia e a pontuação.

Este buraco inferior é tão irregular que não se compreende como se lhe possa chamar quadrângular. Afirma-se ainda erradamente que este buraco visto pela face interna tem as mesmas dimensões, quando é bem evidente que por este lado é mais pequeno e de bórdos mais recortados. (Figs. 36.^a e 38.^a).

Das conclusões que se referem ao exame do capote não posso deixar de destacar a 15.^a, pois nesta se afirma que havia perfeita correspondência entre os orifícios da pestana do bôlso e do capote na parte coberta por esta, que na realidade não existe, como demonstrei e puz bem em destaque.

Quando afirmo que as mensurações estão erradas não tomo em consideração diferenças de 1 ou 2^{mm} ou mesmo mais, pois que mensurações precisas nestes casos são uma infantilidade inútil, não só porque a diferença de elasticidade dos tecidos é muito grande, muito maior na lã do que no algodão e na setineta, mas também porque os tecidos foram submetidos a tantas manobras que os orifícios mudaram de forma e as suas dimensões se modificaram. Pelos mesmos motivos é reduzido o valôr da orientação dos fios de tecido nos orifícios, orientação que é sistematisada demasiadamente, porquanto no meu exame verifiquei que a maioria dos fios se dispunha irregularmente na abertura, alguns mesmo em direcção opôsta àquela que o Sr. Dr. A. de A. refere, embora o maior número daqueles que se afastavam do plano do tecido, tivesse a orientação que é referida no relatório.

A maior parte das considerações que acabei de fazer, teria de repetir a respeito dos exames do colete, da camisa e da camisola, pois que a mesma prolixidade inútil na descrição, a mesma preocupação de mensurações rigorosas (que atingem o ridículo na camisola), aqui se encontram. Os êrros multiplicam-se, e, como exemplo, vou referir o mais flagrante, que se encontra na descrição do colete.

Se aqui a distância directa dos buracos exteriores era na realidade de cento e cincoenta e sete milímetros (Fig. 46.^a), a distância do buraco superior à vertical do inferior devia ser muito menor do que os sessenta milímetros indicados, sendo a diferença de mais de dois centímetros (Fig. 44.^a). Este cálculo é contraprovado pela afirmação feita que o orifício superior fica a sessenta e cinco milímetros do bôrdo do colete, medidos perpendicularmente a este bôrdo, o que só se poderia dar, se a perpendicular baixada do orifício sobre o bordo do colete e a vertical do buraco inferior se encontrassem no mesmo ponto do bôrdo, o que não se realisa, e mesmo neste caso haveria uma diferença de bastantes milímetros.

O relatório do exame do colarinho, cujo desenho é uma espécie de retalho de planifério lunar, é cómico pela minúcia da descrição das manchas de sangue.

Esta parte do relatório termina com a menção do resultado do exame das manchas que se encontravam em diversas peças do vestuário, exame que não foi feito por qualquer dos peritos, dispensando-se S. Ex.^a de dizer quem os fez. É mais uma manifestação de desrespeito pelo trabalho alheio, que muito convém registrar e que ao Sr. Dr. Pereira da Silva compete agradecer.

Em todas estas descrições a orgia de ilustração é tal que as peças do vestuário mereceram 82 figuras!!

Devo pôr bem em evidência que todos estes exames foram feitos pelo Sr. Dr. A. de A. tendo eu apenas examinado os buracos do capote e, quando li o relatório, sómente fiz reparos quanto à prolixidade, que desde logo classifiquei de inútil. Para mim estes exames tinham apenas um valôr subsidiário sob o ponto de vista médico-legal.

A estes exames se referem 19 conclusões que, qualquer menos prolixo, reduziria com extrema facilidade a metade, sem prejuízo da clareza e da precisão.

C — Relatório da autópsia

É de uso fazer preceder o relatório de um capítulo « Informação », em que se menciona tudo o que diz respeito ao cadáver que se autopsiou que possa ter interêsse para o caso em questão. O relatório escrito pelo Sr. Dr. A. de A. não tinha êste capítulo, nem o tem o texto enviado para o tribunal. Contudo havia factos a mencionar e importantes: a indicação do local onde foi feito o exame cadavérico; os motivos que determinaram a sua execução; o reconhecimento do cadáver; a presença dos médicos embalsamadores; as informações que estes prestaram relativamente às incisões que fizeram para injectar o liquido conservador; a naturêsa dêste liquido; as suturas que fizeram nos ferimentos; a informação da ausência de outras lesões; o acôrdo estabelecido para que se reduzisse o mais possível a intervenção, de modo que se não prejudicasse a sua conservação, sem lesar o rigôr do exame, e especialmente para que se evitasse a abertura da cabeça. Esta falta era indesculpável, tanto mais que no texto se falava da injeccão de líquidos pelos médicos embalsamadores e de cristais, cuja naturêsa química se afirmava categoricamente, como sendo de clorêto de zinco.

A tampa da urna de mógno que encerrava o caixão de chumbo com o cadáver, tinha duas chapas de metal amarelo com dizeres aos quais o relatório não fazia a mínima referência e que nenhum dos peritos copiou. As esporas de metal dourado eram também um dos distinctivos de Presidente da República, e como tal a sua descrição devia estar junto da das estrêlas. A flôr vermelha artificial repousava sôbre o braço esquerdo e não sôbre o direito.

A estes reparos, que desde logo fiz ao relatório, baseados nas minhas notas, em parte incompletas, porque era o Snr. Dr. A. de A. que tinha os apontamentos relativos ao exame do vestuário, juntei de novo os meus protestos por não ter sido tirada cópia do bilhete encontrado numa das algibeiras e nem sequer se ter feito menção dêsse bilhete. S. Ex.^a mais uma vez me declarou que não tinha tirado qualquer cópia e mais disse, que tendo já falado a êsse respeito com o Prof. Azevedo Neves, êste fôra de opinião que nada se deveria dizer sôbre êle, porque era puramente particular. Reagi contra esta opinião, não só porque não tinha elementos para saber com certeza do seu conteúdo, mas também porque era e sou de parecer que os peritos teem o dever de mencionar o que encontram no cadáver e no seu vestuário, concisamente, mas sem omissões. A minúcia que S. Ex.^a tinha prodigalisado nas partes precedentes do relatório foi aqui posta de parte e porque razão? Ignorava e ignoro o conteúdo dêsse bilhete e já justifiquei a minha ignorância. Se o Snr. Dr. A. de A. tivesse hesitado, se devia ou não fazer a transcrição do seu texto, naturalmente consultaria o segundo perito e era mesmo seu dever fazê-lo, qualquer que fôsse a sua opinião. Não procurou ouvir-me sôbre o caso, o que, pondo de lado a questão de cortesia, demonstra que desde logo houve o propósito de me ocultar a natureza dêsse bilhete. A razão depois alegada era puéril e tendenciosa. A vida de homens, como o falecido Presidente, que teve uma influência considerável sôbre os destinos do seu país, pertence toda à história; pôde dizer-se que estes não teem vida particular. Em documentos aparentemente mínimos se pôdem encontrar provas de influências que sôbre eles agiram e que determinaram actos, cuja causalidade ficaria ignorada sem esses testemunhos. Tudo o que pôde documentar a vida dos grandes homens deve ser cuidadosamente aproveitado; é com elementos de aparência mínima que se pôde contribuir mais eficazmente para a história do que com os depoimentos apaixonados dos adversários e dos amigos. O Snr. Dr. A. de A. que procurou ser tão miúdo na descrição das medalhas religiosas e dos crucifixos, propositadamente desprezou êsse elemento de estudo, abusando assim da confiança que então nêle depositava o outro perito.

O exame exterior apresentava enormes deficiências:

O cadáver não foi inteiramente despido, nem desembaraçado por completo das ligaduras de flanela branca que envolviam o tronco e os membros. S. Ex.^a esqueceu-se de mencionar êste pormenor importante, mas afirmou categoricamente, que o « cadáver apresenta uma côr geral branca acinzentada ». Ora isto só é averiguadamente verdadeiro nas partes que fôram postas a descoberto; a côr das partes ocultas pelas ligaduras e pelas peças do vestuário, as suas manchas livóricas, não fôram verificadas pelos peritos, assim como não foi comprovada por eles a afir-

mativa dos médicos embalsamadores, que não existiam nestas regiões outros ferimentos (1).

Caracteres somáticos e, entre estes, em especial os que são apontados como estigmas de degenerescência, nem um só é referido no relatório. Se alguém quizer fazer um estudo psicológico do falecido Presidente e recorrer ao relatório da sua autópsia com a esperança de alguma coisa ali encontrar utilizável com êsse fim, sofrerá a mais completa decepção. Mesmo a fotografia de perfil, tirada por minha indicação, não foi aproveitada para o estudo do pavilhão da orelha, do contôrno da face, da forma da cabeça.

No relatório faltava a referência à calva frontal, à maneira como esta estava coberta pelos cabelos e até o lobinho do bregma não era mencionado, porque S. Ex.^a não o tinha visto, como confessou! Em frisante contraste com estas omissões perdeu tempo a descrever as manchas do tronco com precisão inútil e mais ainda com as incisões feitas pelos médicos embalsamadores, cuja natureza os peritos já conheciam, e que deviam ser mencionadas no auto « mas não é preciso fazer delas descrição muito detalhada ». (Instrucções do Dec. 8-2-1900).

Eram descritos dois ferimentos suturados pelos médicos embalsamadores:

Ferimento superior: Depois de tirados os pontos que uniam os bordos em bólsa, ficou uma solução de continuidade grosseiramente elíptica, cujo eixo maior era dirigido de cima para baixo e de fóra para dentro, e não de dentro para fóra, como S. Ex.^a escrevêra. Na descrição a frase « O menor eixo está mais aproximado da extremidade externa do diametro diametro » era incompreensível; o aspecto do contôrno da ferida não era mencionado; quanto à sua situação falava-se numa linha mamilar, mas não se dizia se era a vertical, se a horizontal.

(1) Seja-me lícito introduzir aqui um intermédio cómico:

Antes de tomar posse do logar de Chefe de Serviço no I. M. L., impellido pelo desejo de conhecer a anatomia patológica da gripe, que então devastava a cidade, durante uma parte do mês de Outubro de 1918 auxiliei o serviço de autópsias regulamentares no Instituto, juntamente com o Dr. H. Parreira. Deparámos com muitas dezenas de cadáveres (cheguei a contar 38!), quasi todos inteiramente pôdres e cujo exame era inútil sob o ponto de vista anatomo-patológico. Procurei, portanto, despachar o mais rápidamente possível tal serviço, de modo que pudesse aproveitar outros cadáveres mais recentes que vinham entrando por « falecimento sem assistência médica ». Em um deles o estado de putrefação era tal que, depois de retiradas as poucas peças de vestuário que trazia, considerei inútil mandar tirar os grosseiros sapatos e meias, o que casualmente foi visto pelo Snr. Dr. A. de A. Nas freqüentes vezes em que eu francamente lhe manifestava a extranheza que me causava a maneira como eram feitas as autópsias, a S. Ex.^a não esquecia contraditar que eram muito mal feitas as suas autópsias, mas que não autopsiava cadáveres calçados! Pois autopsiamos um em Belem com botas e polainas!! E nada se disse no relatório!!!

Ferimento inferior : S. Ex.^a começava por dizer que este ferimento estava na parte inferior da parede torácica e dava a esta região as mais extravagantes denominações no resto do relatório. É verdade que estava precisamente no limite inferior desta parede, mas, relacionando-se directamente com este ferimento lesões importantes do fígado, seria mais coërente, mais elucidativo e lógico referir esta lesão à cavidade abdominal, empregando a velha divisão convencional, que o desprezo da anatomia topográfica ainda não conseguiu fazer pôr de parte. Poderia haver dúvidas se deveria referir-se ao epigastro ou ao hipocôndrio direito, pois ficava no limite separativo de ambas, mas pelo mesmo motivo considerava preferível a referência ao hipocôndrio. S. Ex.^a, que parecia ignorar essa divisão convencional, convenceu-se, depois que lhe levei o 3.^o volume do *Abrégé d'anatomie*, de Poirier-Charpy-Cunéo, e lhe mostrei a figura 770 de pág. 254.

A forma do orifício, depois de desfeita a sutura em bolsa, é descrita da maneira mais prolixa que S. Ex.^a encontrou e, além de não ser concisa, não é precisa : os ramos superior e externo não são iguais, como está escrito (Figura 106 B) e o interno está dirigido de dentro para fóra e de baixo para cima e não de cima para baixo, como o relatório refere. Sôbre o aspecto dos bordos nada se diz.

Passemos à crítica da narrativa do exame interior.

Havendo disposições legais para a técnica das autópsias (Instruções de 8-2-1900), das quais os peritos só se podem afastar nos casos omissos (Capítulo vi das mesmas Instruções), é de boa prática médico-legal mencionar no relatório os motivos que determinaram os peritos a não seguir esta técnica, nos casos em que circunstâncias especiais levaram á inobservância dos preceitos. A-pesar-disso no relatório ou se não menciona a técnica seguida, ou, quando esta se descreve, não se dizem os motivos a que atenderam os peritos para não cumprir a lei.

A descrição das perfurações da parede costal era pouco clara e as gravuras tornavam-a extremamente confusa. Comparem-se as Figs. 105^a e 107^a, que foram publicadas, com as afirmações do texto : este diz que o segundo ferimento está situado sôbre a ultima cartilagem, junto ao rebordo costal e no cruzamento deste com uma linha vertical que fica a igual distância da linha media da face anterior do tronco e da linha mamilar, que creio ser a vertical ; portanto, o ferimento superior fica para fóra desta linha vertical intermédia, do mesmo modo que o mamilo ; é o que se pode verificar na fig. 105^a. Ora na fig. 107^a o ponto marcado, precisamente no limite interno do espaço intercostal, pela escala do esquema, fica para dentro desta linha ! O esquema da fig. 108^a, feito por decalque no cadáver, é verdadeiro na distância de seis centímetros marcada desde o ponto de perfuração até ao bôrdo do esterno, mas não o é na relação

côm a articulação condro-costal, pois a perfuração era contígua a esta articulação. A confusão nasce do facto de se não ter atendido á forma do tórax, que era alongado, alto, de modo que as cartilagens das ultimas costelas formavam com as do lado oposto um ângulo muito agudo; além disso as cartilagens costais não eram tão curtas como está figurado no esquema 108.

« Os vasos e nervo inter-costaes correspondentes á 2.^a costela direita foram seccionados » diz-se na última linha da F 125^a e nas primeiras linhas da F 127. Nenhum dos peritos verificou esse seccionamento. O Snr. Dr. A. de A. presumiu-o apenas, pela séde do ferimento e pelo derrame sanguíneo suprajacente, e afirmava-o inconscientemente, pois nem sequer conhecia quão precária era a presunção. Todo aquele que alguma vez folheou com atenção um tratado de anatomia ou que teve ocasião de preparar vasos da parede torácica, sabe que, aproximadamente pelo limite separativo dos terços medios e externo do segundo espaço intercostal e intercondral, o ramo intercostal propriamente dito da segunda artéria intercostal superior se afasta do bordo inferior da segunda costela, dirigindo-se para a parte média do respectivo espaço, onde se divide os dois ramos que se anastomosam com dois ramos intercostais anteriores da mamaria interna; as veias intercostais seguem o projecto das artérias e só o segundo nervo intercostal é que, á maior parte das vezes, acompanha o bordo inferior do arco costo-condral. Portanto é muito provável que nenhum dos troncos vasculares inter-costaes tivesse sido lesado; não se pode afirmar categoricamente que não foi seccionado dada a frequência das anomalias destes vasos.

Quanto ao ferimento inferior « A perfuração tem 6^{mm} de diametro e prolonga-se por traços de fractura orientados segundo « uma linha dirigida de cima para baixo e da direita para a « esquerda, formando angulo agudo de abertura superior com o « rebordo costal. Entre os tecidos cutaneos da parede thoraxica « e a cartilagem ha sufusão sanguinea, com 8^{cm} de diametro, a « qual infiltra os tecidos moles da região. A perfuração consti- « tue um foco do qual partem tres traços de fractura rectilineos. « O primeiro dirige-se de baixo para cima e de dentro para fóra, « atingindo o 6.^o espaço inter-costal, o 2.^o dirige-se de dentro « para fóra e ligeiramente de baixo para cima atingindo o « 7.^o espaço inter-costal e o terceiro dirige-se de cima para « baixo e de dentro para fóra prolongando em linha recta o « citado em primeiro lugar e terminando no rebordo costal. « (FF 127^a, 128^a) » Assim escrevêra o Snr. Dr. A. de A. e este pedaço de prosa é digno de transcrição integral, como exemplo de falta de clareza e de método e ainda de êrro de facto. Um fóco de fractura com três traços orientados segundo uma linha! E' preciso notar que é a linguagem de um Chefe de serviço de Clínica médico-legal e de um professor do Curso Superior de Medicina legal!! O êrro de facto estava em que o

terceiro traço de fractura era dirigido de cima para baixo e de fóra para dentro e não de dentro para fóra.

S. Ex.^a entrava depois na descrição das vísceras torácicas, mas não dizia como esta cavidade fóra aberta, fazendo crêr ao leitor desprevenido, que a abertura se fizera segundo os preceitos legais, tanto mais que, poucas linhas passadas, escrevia « Levantado o externo e as cartilagens costais... » Ora a abertura afastou-se totalmente destes preceitos, como já disse; o esterno foi cortado transversalmente à altura dos primeiros espaços intercostais, para poupar a cintura escapular, evitando a deformação do pescoço.

A maneira como é marcada a altura do diafragma mereceria uma reprimenda severa a qualquer aluno principiante na técnica medico-legal: « subia à esquerda ao 3.^o espaço intercostal e à direita à 5.^a costela ».

Relativamente às perfurações do diafragma não resisto à tentação de transcrever algumas linhas da folha 130^a: « Uma d'estas perfurações acha-se na parte posterior da cavidade pleural « fica junto da 10^a vertebra e tem 1^{cm} de diametro, fig. 111^a. « A outra está colocada adiante da parte media antero-posterior « do lado direito do diafragma, distando 8^{cm} do rebordo costal e « 30^{mm} do logar correspondente ao ligamente suspensôr medidos « transversalmente » Os comentários são inúteis!

O exame das vísceras não foi feito pela ordem indicada e não se dizem os motivos que levaram os peritos a não seguirem a lei. Em cada uma delas foram igualmente menos-prezados os preceitos legais, sem qualquer explicação justificativa: assim o exame do coração está reduzido àquela simples menção do tamanho, tão incorrectamente apresentada, e à indicação da sôbre carga gorda; as únicas palavras que mereceu o exame do pulmão esquerdo foram « acha-se congestionado e com antracose », esquecendo-se que as Instruções especialmente recomendam que se não empreguem palavras de significação ininteligível « para a maior parte » Este cuidado em mencionar a antracose no pulmão esquerdo não subsistiu na descrição das lesões do direito onde a antracose que, tambem existia, foi esquecida; não é feita qualquer referência a alterações do parenquima e nem sequer uma palavra que indique que foi feito o seu exame, como realmente foi, por córtes segundo o trajecto do projectil e outros, tendo-se averigüado ainda a integridade dos vasos do hilo, facto a que o relator não deu a menor importância.

E' conveniente frizar desde já, e bem, que o Sr. Dr. A. de A. dizia que o trajecto superior « atinge no fundo a parte inferior do hilo do pulmão, sem perfuração da pleura », o que é falso, pois que esta estava rôta à altura do corpo da 9.^a vértebra dorsal, para baixo do hilo, nem se comprehende que assim não fosse, pois seria preciso admitir que o projectil passára entre os folhetos do ligamento pulmonar. Assim é errada a afirmação

mencionada na F 133^a e errada é igualmente a de F 130^a, pois que a pleura visceral direita tinha, não tres roturas, mas cinco. Deve ainda não esquecer-se que S. Ex.^a em parte alguma da narrativa do exame diz que este trajecto terminavà no corpo da nona vértebra dorsal, facto que pela primeira vez aparece enunciado na discussão! Se o projectil tivesse atingido o hilo, não ficaria a extremidade interna do trajecto à altura do corpo da 9.^a vértebra dorsal: quem faz exames cadavericos com o fim de se instruir e dilatar os seus conhecimentos e não como satisfação de mero expediente, e quem num regime de normas regulamentares procura reagir contra a banalidade destas, observando cuidadosamente tudo o que se lhe depara, sabe que o limite inferior do hilo do pulmão direito fica situado entre as horizontais medianas dos corpos das 7.^a e 8.^a vértebras dorsais, mais vezes na 7.^a do que na 8.^a.

Ainda a propósito da cavidade torácica S. Ex.^a esqueceu-se de fazer referências à aturadissima pesquisa de qualquer projectil ou de seus fragmentos e aos cuidados com que foi feito o exame da coluna dorsal e depois à lombar, com o fim de se averiguar se um projectil ou parte d'ele aí teria ficado encravado.

Na cavidade abdominal a autópsia continuou bem longe dos preceitos legais e os motivos dessa inobservância, inteiramente justificaveis, não foram mencionados no relatório; pelo contrário o Snr. Dr. A. de A. fazendo menção das visceras por uma ordem diferente daquela por que foram examinadas, parecia ter o propósito infantil de esconder esse facto.

O primeiro órgão examinado, depois da inspecção da cavidade peritoneal, foi o figado. Estava aderente pela sua face convexa ao diafragma, mas numa pequena extensão, sendo as aderências filamentosas e dispersas. As palavras do relatório « O figado está aderente pela face superior ao diafragma » induzem à falsa idea que a aderência era de toda esta face. Na descrição do trajecto intra-hepatico não havia referencias ao aspecto das paredes interiores; nehumas havia tambem relativamente ao parenquima; o ferimento da veia cava é descrito por este bocadinho de prosa, que é um dos muitos depoimentos sôbre o rigôr que o Snr. Dr. A. de A. poz nas suas narrativas: « A veia cava inferior apresenta uma perfuração permitindo a entrada à extremidade d'um dedo. Esta perfuração fica ao nivel do sulco da veia cava do figado, que se acha à direita do lobo de Spigal ».

As outras visceras abdominais são atropeladas por S. Ex.^a, que no logar competente não diz que à procura do projectil ou de fragmentos, todas foram divididas e apalpadas, bocado por bocado, e que pesquisa igualmente cuidadosa foi feita nas paredes da cavidade.

Para completar a necrópsia faltava a cabeça e o pescoço. O exame da primeira foi dispensado pelo M. Juiz, atendendo às razões apresentadas pelos peritos. Mas a autópsia do pescoço

não foi dispensada e não se fez. Haveria razões atendíveis para que se não fizesse? Havia, mas era dever dos peritos mencioná-las no relatório, do mesmo modo que aquelas que foram apresentadas ao Juiz para ser dispensada a autópsia da cabeça, o que não se fez. Cumpria-lhes ainda propôr a sua dispensa, como se fizera para a cabeça.

Recordemos agora o que era o diagnostico anátomo-patológico: Neste pequeno capítulo havia de tudo: Reincidência de expressões imprecisas (musculo peitoral). Consagração de factos não averiguados e provavelmente falsos (rotura dos vasos intercostais). Diagnósticos demasiadamente extensos (antracose pulmonar bilateral, perihepatite cronica, fibrosa adesiva). Omissão de factos (congestão pulmonar esquerda, calvicie, quisto sebáceo). Diagnósticos: incorrecto (o das feridas do figado), errado (numero de perfurações da pleura visceral direita), incompleto (incisões feitas pelos médicos embalsamadores).

Para terminar esta preciosa resenha deveria reproduzir aqui a designação que S. Ex.^a tinha dado às aderências pleurais esquerdas, que defendeu attribuindo-se à nomenclatura da casa, revelando ideas tão originaes que para ela guardaremos algumas considerações à parte.

Para findar este relatório, que se fôra feito por um dos meus antigos alunos, teria uma nota má, era indicada como causa da morte uma ferida por arma de fogo, de modo tal caracterizada que nada ha que distinga este caso daquele em que o ferimento resultásse da penetração de um projectil na região mamaria direita, seguindo um trajecto de cima para baixo, de fóra para dentro e de diante para traz, perfurando o pulmão direito, figado e veia cava inferior e perdendo-se na cavidade abdominal ou encravando-se na coluna lombar!

Este exame cadaverico fundamenta dez conclusões:

Na 24^a nada se dizia sôbre a ocasião em que a sutura, que os dois ferimentos apresentavam, foi feita, ficando o leitor na dúvida se foi feita *post-mortem* se foi realisada em vida com um fim terapêutico. Na 25^a S. Ex.^a falava de « 9^a vértebra dorsal direita (onde estaria a esquerda?), como terminação do trajecto superior, quando na realidade não refere tal facto em qualquer ponto do relatório, isto é, a conclusão é mais lata do que as permissas auctorizam. Na 26^a o hemotórax determinado pela perfuração do pulmão direito era colocado à esquerda. Na 31^a S. Ex.^a parece que ainda tem dúvidas e mantem-se na reserva, dizendo que as « lesões podem ter sido determinadas por um projectil »! As 27^a, 28^a, 32^a são incorrectas por razões já referidas que me dispenso de repetir.

Excetuando a critica que agora fiz, relativamente à rotura dos vasos intercostais e à perfuração da pleura mediastinica direita, todos os reparos aqui formulados, todos, foram apresentados ao Snr. Dr. A. de A. no meu gabinete da Morgue no dia

seguinte àquelle em que me foi entregue o relatório para eu lêr *com urgência*. As palavras não foram estas; a minha crítica foi feita com mais acrimónia, mas os motivos foram os mesmos e faziam parte de uma lista que eu levava para me guiar. Concluí mostrando a necessidade de se remodelar completamente o relatório de autópsia, a parte fundamental dos exames feitos. S. Ex.^a ficou confuso, atou as mãos à cabeça, lamuriou, lamentou a necessidade de ter de fazer de novo uma parte tão extensa do relatório e, depois de debatida a questão, resolveu-se que fossem feitas umas tantas modificações, consideradas mais importantes na ocasião. Assim a folha 109^a foi substituída, de modo que se pudesse adicionar a calvicie e o quisto sebáceo, tendo essa folha ficado com mais duas linhas que as precedentes e as seguintes e sendo necessário evitar a descrição do quisto. Na F 110^a a « *O exame exterior do cadaver revela as seguintes incisões operarias* » juntou-se « *feitas pelos medicos embalsamadores* », frase que ficou separada da precedente pelos dois pontos que a terminavam. Á F 117^a acrescentou-se uma nota sôbre a natureza do liquido injectado para o embalsamento. Foi emendada a localização do ferimento inferior em todos os pontos em que dêle se falava. Na mesma F 117^a foram emendados o *cumprimento e largura* da elipse por *eixos maior e menor*. Na F 130^a foi metida uma interlinha, relativa ao pulmão direito « *alem de antracose* » e mais abaixo « *A aorta acha-se intacta* ». Na F 142^a acrescentou-se « *O exame da coluna vertebral não revelou lesões* ». Toda a folha 146^a do diagnótico anatomo-patológico foi substituída, tão numerosas eram as emendas. No fim da discussão foi acrescentada uma observação dando o motivo porque não tinha sido feita a autópsia da cabeça.

Eram remendos que mais faziam avultar a miseria do texto. Se se atentar no que escrevi, fácil é de concluir que estas emendas me não podiam satisfazer. Procedimento unico a seguir era rasgar e fazer tudo de novo.

D — Discussão e conclusões médico-legais

A discussão em qualquer relatório é a parte que melhor permite aquilatar a competência médico-legal dos peritos. Destinada a conjugar todos os dados obtidos nos exames, salientando o valor dos factos capitais, vistos com os recursos definitivamente assentes na sciência, deve sêr feita com uma precisão, claresa e concisão tais, que das considerações feitas decorram clara e logicamente as conclusões. As hipóteses devem sêr postas metódicamente de modo que não haja conclusão alguma que não tenha ali os seus fundamentos bem debatidos e expostos.

A discussão dos relatórios que me ocupam foi inteiramente escrita pelo Snr. Dr. A. de A. Quando a li apenas discuti os pontos relacionados com a autópsia e já sem calôr, nem insistencia ao vêr que o relato da necrópsia ficaria lamentavelmente feito.

A crítica que faço é de agora em quasi todos os seus pontos.

As considerações feitas pelo relator versam especialmente a questão do número de projecteis que atingiram o assassinado, a direcção do tiro e a distância a que foi disparada a arma e para este fim são invocados os exames cadaverico e do vestuário, sem precisão, sem concisão e sem clareza. Aos peritos não é licito apresentar alterados os factos averiguados nos exames, como S. Ex.^a faz dizendo que o orificio inferior é formado por duas linhas cruzadas com dez milímetros cada uma, nem deixar obscuros factos em que baseam a sua discussão, como succede com os orificios de entrada e de saída do projectil. Ambos foram suturados em bolsa pelos médicos embalsamadores e ignoram-se quais seriam a sua fórma e dimensões primitivas. O relator fez uma descrição aproximada, fez um jôgo de presunções e seria honesto declarar e pôr em evidência essa causa de falibilidade dos conceitos, que S. Ex.^a reconhece, porquanto escreve « *os orificios já tinham sido sujeitos a operações que tudo podiam destruir, como foi a sutura violenta em bolsa que os medicos embalsamadores acharam por bem praticar* » mas que não põe bem claramente em equação. Se tivesse sido seguida esta orientação ter-se-hia dado muito mais valor, do que lhe foi atribuido, às lesões dos trajectos que relativamente não sofreram acção deformante depois da morte e ter-se-hia posto de parte a enumeração puêril dos elementos clássicos de diferenciação entre os orificios de entrada e de saída que não existiam, nem podiam existir neste caso. Não deveria esquecer explicar a razão porque não foi atravessado o pulmão direito pelo projectil desde que bateu no corpo da 9.^a vértebra dorsal até que atingiu o diafragma e seria esta explicação mais util do que o diagnóstico diferencial entre os orificios de entrada e de saída do pulmão, baseado em diferenças de diâmetro de orificios que não são superiores a um milimetro! Outros pontos havia a considerar, e que foram postos de parte, tanto na discussão como nas conclusões. Entre eles pode-se citar o seguinte: O projectil ao bater na coluna dorsal ter-se-hia deformado ou fragmentado? Não existiria um fragmento de projectil no corpo do assassinado?

Falei já da enorme deficiencia das conclusões relativas à arma utilizada no homicidio, da prolixidade inútil das referentes ao vestuário, da má elaboração das que dizem respeito ao exame cadavérico.

A 33.^a devia sêr simplificada e demonstrada: Simplificada, porque ninguem ignora que uma perfuração do pulmão que não interessa os grossos vasos e que determina um hemotórax

péqueno ou médio, não causa necessariamente a morte o que tornaria mais precisas as conclusões 34^a e 39^a. Demonstrada, porquanto dizem as Instruções « A afirmação do que a morte resultou necessariamente do ferimento exige que se demonstre que tal ferimento produzirá invariavelmente e constantemente a morte em quaisquer condições de um indivíduo ».

A conclusão 41^a afirma que as lesões antigas de que era portadora a victima nenhuma influência tiveram na morte, o que não é justificado na discussão. Os peritos declararam ao Juiz que « tendo verificado as causas precisas da morte » acham desnecessaria a autópsia da cabeça « por isso que o exame da cabeça em nada influiria nas conclusões a obter do exame cadaverico »; cumpria-lhes demonstrar estas afirmações no decorrer da discussão e mesmo mencionar o seu parecer nas conclusões.

Demonstrando bem claramente ao Snr. Dr. A. de A. o valor do relatório que escrevera, na parte relativa ao exame cadavérico, que com elle eu tinha feito, que era, sem sombra de exagero, um amontoado de êrros, deficiências e dislates, emendado apenas em alguns pontos, porque a urgência de entrega de um trabalho, que levou meses a fazer, só surgiu à ultima hora, foi enviado para o tribunal e parecia que não mais deveria sair dos arquivos. Mas S. Ex.^a com a consciência que lhe dá a insuficiência do seu cabedal scientifico, achou que o público não devia perder o ensejo de apreciar uma tão original obra. Para ascender à gloria pelo caminho da popularidade saloia tinha S. Ex.^a dois meios: tirar do relatório os elementos que julgasse convenientes e com elles coordenar um novo trabalho, com a fôrma que mais lisongeasse o gosto da multidão, contra o que eu não teria que protestar; publicar integralmente o relatório, incluindo, portanto, a minha assinatura. S. Ex.^a parece ter-se decidido pelo segundo procedimento, mas chamando seu a todo o trabalho dos exames, cuja narrativa fez. Note-se bem que digo « parece » porque a revelação mais escandalosa ainda não foi feita. O Snr. Dr. A. de A., dando-lhe a feição de uma reprodução integral, publicou um relatório que não é o que foi enviado para juizo! Eis a prova mais cabal da inópia da sua probidade scientifica! Na carta que escrevi a S. Ex.^a dizia: « *Aquelas folhas encerram apenas o relatório, mais um indice, privado de umas tantas gravuras...* » Verifiquei depois que fiz uma afirmação falsa, que agora corrijo, dando lugar à verdade.

Comparando os dois relatórios não se chega a compreender bem o motivo das modificações, pois com elas o publicado não melhorou.

Vou referir-me exclusivamente ao relatório de autópsia, à discussão e às conclusões e porei de parte a menção das trocas

de palavras com a mesma significação, que é constante, assim como as modificações de pontuação.

No relatório não existia uma nota final, seguida de uma resenha de todas as figuras. A existente no trabalho publicado tem indicações, a propósito de cada uma delas, que não são as que acompanham as figuras do relatório original. Neste nada existe da « informação » que foi publicada! Aquela reprodução de officios, do auto da autópsia, da relação do pessoal do I. M. L. que devia comparecer nós Jerónimos, as considerações relativas ao local da autópsia, ao tempo que durou o exame, etc, tudo isto representa um ludibrio para o leitor. O relatório entregue começa imediatamente pela observação. As substituições tornam-se mais flagrantes na tabela seguinte, em que respeitamos a ortografia e a pontuação por mais extravagantes que estas pareçam :

Onde estava no relatório original:

...a meio da região peitoral direita... F 105

Sobre o braço esquerdo repouisa... F 105

...em metal identico ao que a circunda. F 107

...a imagem do Coração de Jesus e na outra a imagem do Coração da Virgem Maria. F 107

...uma em volta do umbigo, na extensão circular de 5 cm uma na região externa média... F 109

...incisões operatorias: feitas pelos medicos embalsamadores. F 110

A extremidade superior fica 45 cm.. F 110

...situada na região hipogastrica e crural esquerda. F 112

Lê-se no relatório publicado:

...a meio da região peitoral esquerda... P 33

Sobre o braço direito repouisa... P 33

...em metal da mesma natureza do que circunda os crucifixos. P 34

...a imagem do Coração da Virgem Maria. P 34

...uma em volta do umbigo, circular de 5 cm de diametro; outra na parte media da região externa,... P. 35

...incisões operatorias « post-mortem », feitas pelos medicos embalsamadores. P 35

A extremidade superior fica 45 milímetros.. P 36

...situada nas regiões inguino-abdominal e inguino-crural es-
querdas. P 36

Onde estava :	lê-se :
...8 cm da linha do ventre... F 112	...8 centímetros da linha mediana do ventre... P 36
...costura continua no braço esquerdo,... F 117	...costura continua tambem com fio de seda no braço esquerdo,... P 37

Na descrição dos ferimentos nota-se, enumeradas pela sua ordem :

Onde estava :	lê-se :
Ferida contusa sobre a região mamaria direita,... F 117	Ferida sobre a região mamaria direita... P 37
O menor eixo está mais aproximado da extremidade externa do diametro diametro maior. Encontra-se na linha mamillar... F 117	O menor eixo acha-se mais aproximado da extremidade externa do diametro maior que da interna. O contorno, da ferida é irregular, franjado. A lesão encontra-se... P 37
Ferida contusa situada na parte superior... F 117	Ferida situada na parte superior... P 37
...hipocondrio sobre a ultima cartilagem costal direita junto ao rebordo condral... FF 117, 121	...hypocondrio direito sobre a ultima cartilagem junto ao rebordo costal... P 37
...de cima para baixo e ligeiramente de dentro para fóra e o 4.º é interno, mede... F 121	...de baixo para cima e ligeiramente de fóra para dentro e o quarto mede tambem... P 37
...está dirigido de dentro para fóra e ligeiramente de cima para baixo. F 121	...está orientado de dentro para fóra e ligeiramente de baixo para cima. P 38
O ponto de cruzamento dos quatro ramos encontra-se 11 cm; abaixo do plano horizontal que passa pelos mamilos... F 121	Os bordos destes quatro ramos são irregulares, dentados. O ponto de cruzamento encontra-se 11 centímetros abaixo do plano horizontal que passa pelos mamillos... P 38

No exame interior não são menos numerosas, nem menos interessantes as substituições :

Onde estava :

...ferida por arma de fogo descripta... F 123

A ferida contusa... acha-se n'um tracto... de baixo para cima e... F 127

A perfuração tem 6 mm de diametro e prolonga-se por traços de fractura orientados segundo uma linha dirigida de cima para baixo e da direita para a esquerda, formando angulo agudo de abertura superior com o rebordo costal. Entre os tecidos cutaneos da parede thoracica e a cartilagem ha suffusão sanguinea, com 8^{cm} de diametro, a qual infiltra os tecidos molles da região. A perfuração constitue um foco do qual partem tres traços de fractura rectilineos. O primeiro dirige-se de baixo para cima e de dentro para fóra, atingindo o 6.^o espaço inter-costal, o 2.^o dirige-se de dentro para fóra e ligeiramente de baixo para cima atingindo o 7.^o espaço inter-costal e o terceiro dirige-se de cima para baixo e de dentro para fóra prolongando em linha recta o citado em primeiro logar e terminando no rebordo costal. Figuras 107^a e 108^a. FF 127, 128

O diafragma subia á esquerda ao 3.^o espaço inter-costal e á direita á 5.^a costela. F 128

lê-se :

...ferida descripta... P 38

A ferida contusa... constitue o inicio dum tracto... de cima para baixo... P 38

Entre os tecidos cutaneos da parede thoracica e a cartilagem, ha suffusão sanguinea com 8 centimetros de diametro, a qual infiltra os tecidos molles da região. A perfuração chondral tem 6^{mm} de diametro e constitue um foco do qual partem tres traços de fratura ractilineos. O primeiro dirige-se de baixo para cima e de dentro para fóra, alcançando o 6.^o espaço intercostal; o segundo dirige-se de dentro para fóra e ligeiramente de baixo para cima findando no 7.^o espaço intercostal e o terceiro dirige-se de cima para baixo e de fóra para dentro, prolongando em linha recta o citado em primeiro logar e terminando no rebordo costal,... figuras 107^a e 108^a. P 39

O diaphragma subia á esquerda ao 3.^o espaço intercostal e á direita á 5.^a costella na linha mamillar, P 39

Onde estava :

Uma destas perfurações acha-se na parte posterior da cavidade pleural. Fica junto da 10^a vertebra, tem... F 130

A outra está colocada adiante da parte media antero posterior do lado direito do diafragma,...

Coração. — E' do tamanho do punho do cadaver. Tem sobrecarga gorda. F 130

Pulmões. — O pulmão esquerdo acha-se congestionado e com antracose. F 130.

lê-se :

Uma destas perfurações acha-se na parte posterior da cavidade pleural, junto da 10.^a vertebra dorsal e tem... P 40

A outra está colocada no lado direito do diafragma, ... P 40

Coração. — E' do tamanho do punho esquerdo do cadaver. Tem sobrecarga gorda (excesso de gordura em volta da origem dos grandes vasos arteriaes, nos sulcos inter-ventricular e auriculo-ventricular anteriores, na ponta e ao longo dos bordos, especialmente do direito; na face posterior ha tambem gordura, comtudo em mais ligeira quantidade e situada particularmente no sulco auriculo-ventricular). Fóra dos logares em que ha gordura e em que a coloração é branca-amarelada o coração apresenta cor vermelha-acinzentada. (1)

Pulmões. — Os pulmões apresentam-se de cor negra-acastanhada vendo-se sobre a pleura pequenos e multiplos focos negros mais ou menos circulares de 2 a 3 millimetros de diametro o maior numero. Vêem-se tambem algumas linhas mais negras demarcando lobulos.

(1) O Sr. A. de A., querendo completar o relatório, foi colher a um compêndio a indicação da localização da gordura nos casos de sôbrecarga adiposa cardíaca, mas ignorando que esta nem sempre se dispõe, como dizem os moldes clássicos, descreveu uma localização falsa. Neste caso a gordura acumulava-se no sulco inter-auriculo-ventricular anterior e no sulco entre a aurícula e apêndice auricular direitos e a aorta; no resto do coração era em pequena quantidade. Este facto demonstra bem a atenção que S. Ex.^a dispensou ao exame anátomo-patológico.

Onde estava :

lê-se :

O direito apresenta além de antracose uma anomalia... F 130

...orifício iltico de 6 mm. . . F 133

...trajecto de 2 mm de espessura, estão rodeadas por echimosos que se estendem... F 133

...diafragma, na região esplenica e na região hipogastrica. F 133

...grande quantidade de sangue liquido. F 133

...e o liquido da região hipogastrica 200 cm³. F 135

...ferida de bordo irregulares tendo a forma de Y... F 135

O ramo maior d'este V que é o interno encontra-se no prolongamento do ramo maior do Y. F 135

...no ramo do V que mede 25 mm, 2 cm; e do ramo do V

O pulmão esquerdo contem grande quantidade de liquido hematico negro não arejado. (1) P 40

O direito apresenta uma anomalia... P 40

...orifício elliptico cujos eixos medem 6 millimetros... P 41

...trajecto de 2 millimetros de comprimento, estão rodeadas por suffusão sanguinea que se estende... P 41

...diaphragma nas regiões esplenica e vesical. P 41

...grande quantidade de liquido hematico. P 41

...e o liquido da região vesical 200 centimetros cubicos. P 41

...ferida de bordos irregulares e accentuadamente revirados para fóra, isto é para o exterior da viscera. Esta ferida tem a forma de um Y... P 41

O ramo do V que mede 25 millimetros é o interno e acha-se no prolongamento do ramo maior do Y. P 42.

...no ramo interno do V, 2 centimetros; e no ramo ex-

(1) As primeiras afirmações são falsas. Os pulmões tinham uma cor negra acinzentada; não era possível apreciar a lobulação; os depósitos antracósicos (que não poderiam estar *sobre* a pleura) apreciavam-se com muita dificuldade, eram poucos extensos e muito irregularmente distribuídos, não reproduzindo a descrição clássica, à qual o Snr. Dr. A. de A. os quiz subordinar.



Onde estava :	lê-se :
que mede 2 cm, 15 mm, figura 117 ^a , 118 ^a e 119 ^a . F 135	terno do V, 15 millímetros, figura 117 ^a , 118 ^a e 119 ^a . P 42
...oscilando o afastamento entre 15 e 55 mm... F 142	...oscillando o afastamento das paredes interiores d'esse cone entre 15 e 55 mm,... P 42
O trajecto mede de comprimento 155 milímetros. F 142	O trajecto cujas paredes são bastante irregulares e anfractuosas mede de comprimento 155 milímetros. P 42
No estomago, intestinos nada ha a notar. F 142	No estomago, intestinos e em todas as restantes visceras abdominais nada ha notar. P 42
Esta perfuração fica ao nivel do sulco da veia cava do figado que se acha á direita do lobo de Spigal... F 142	Esta perfuração fica ao nivel do sulco que existe no figado á direita do lobo de Spigel... P 42
O exame da columna vertebral não revelou lesões. F 142	O exame da columna vertebral não revelou lesões de qualquer natureza. P 42

Nem mesmo o diagnóstico anátomo-patológico escapou ás modificações e aqui encontramos :

Onde estava :	lê-se :
Incisões operatorias nas regiões carotidianas, hipogastricas e crural esquerda,... F 142	Incisões operatorias «post-mortem» nas regiões carotídeanas, inguino-abdominal e inguino-crural esquerdas,... P 42
...2. ^a costella e infiltração sanguinea do musculo peitoral direito. F 146	...2. ^a costella e infiltração sanguinea do musculo grande peitoral direito.
Antracose pulmonar bi-lateral. Congestão pulmonar esquerda. Anomalia pulmonar direita... F 146	Anthracose pulmonar bi-lateral. Anomalia pulmonar direita... P 43
Feridas do figado, no lobo direito, sendo uma na face convexa. F 146	...feridas do figado, uma na face inferior proximo do bordo posterior e para traz do lobo

Onde estava :

lê-se :

de Spigel e outra na face superior do lobo direito. P. 43

Ferida da veia cava inferior junto ao figado. P 43

Ferida na veia cava inferior. F 146

Na discussão do relatório publicado ha indicações de figuras, das quais nenhuma está no relatório original. Ha grandes transposições de períodos: no relatório official, depois da menção das diferenças de fórma entre a ferida de entrada e a de saída do projectil, passa-se a demonstrar a orientação da linha de tiro, o que é seguido das considerações sôbre as dimensões dos orificios; no relatório publicado, pelo contrario, esta ultima questão é tratada em segundo logar. Mas, além disso, outras modificações foram feitas. Assim :

Onde estava :

lê-se :

...bexiga, estomago e intestino, epiploon, e mesentario, tudo nos passou pelas mãos. F 147

...bexiga, estomago, epiploon, mesenterio, etc., tudo nos passou pelas mãos. P 45

...quanto maior fôr a incidencia isto é, á medida que o angulo da incidencia for aumentando o alongamento da ferida aumentará e ela estará colocada segundo o plano que passa pela linha de tiro. F 149

...quanto maior fôr a obliquidade da incidencia. A' medida que o angulo da incidencia fôr augmentando, o alongamento de ferida crescerá. A maior dimensão da ferida está no plano da linha de tiro ou da trajetoria do projectil. P 47

O orificio da região chondral é constituido por duas linhas cruzadas de 10 milímetros cada uma, permitindo a passagem facil de um corpo cilindrico de 10 milímetros, portanto a área d'este buraco é maior duas ou tres vezes que a do da região mamaria. F 151

O orificio da região hypochondriaca é constituido por duas linhas cruzadas de 12 millímetros cada uma, consentindo a entrada facil a um corpo cilindrico pelo menos de 12 millímetros de espessura portanto, a área d'este buraco é maior duas ou tres vezes que a do orificio da região mamaria. P 46

Se assim é, se o exame exterior dos orificios permite levantar a suspeita ... F 152

Ora se o simples exame dos orificios cutaneos é de molde a fazer levantar a suspeita de que um projectil... P 48

Onde estava :

...as probabilidades acentuam-se até á certeza, caminhando nós no cadáver de fóra para dentro e examinando o que se nos vai deparando e tambem examinando as peças de vestuario. F 152

...permeabilidade para um corpo mais volumoso ou caminhando mais vagarosamente, devendo então ter bem maior calibre. F 153

O exame das pleuras e do diafragma por si só nada revela. Aqui os orificios tem a forma e a grandeza que outras entidades como os tecidos intercostais, a cartilagem, o pulmão e o fígado lhe impõem. Emquanto ao pulmão direito... F 153

Realmente a ferida inferior do pulmão apenas o atravessa. F. 154

lê-se :

... as probabilidades accentuam-se e chegam até á certeza, percorrendo no cadaver os trajectos em toda a extensão, inspecionando bem o que se nos depara e tambem examinando as peças de vestuario. PP 48,49

...permeabilidade para um corpo mais volumoso ou caminhando mais vagarosamente. Adquirirá assim á custa dos traços de fractura bem maior calibre. P 49

O exame das pleuras e do diafragma por si só nada revela. Emquanto ao pulmão direito... P 49

Realmente a ferida inferior, do pulmão apenas o atravessa numa extensão de 2 millimetros. P. 49

Etc. Etc. Etc.

Esta lista seria infindável, se analisásse o resto do relatório e se mencionásse aqui todas as palavras que foram substituídas, emendadas, suprimidas ou acrescentadas, as notas que não existiam no relatório que eu assinei, tudo, enfim, que S. Ex.^a modificou, e que poderia fazer se tivesse a honestidade de declarar que o trabalho original tinha sido corrigido, não sendo por consequência igual ao existente no tribunal. Para amostra basta e este pouco é suficiente para demonstrar que o Snr. Dr. A. de A. teve a pretensão de fazer crêr que o trabalho publicado era a reprodução integral daquele que fóra enviado ás instâncias competentes. A inconsciência é tal que pela sua apoucada mente nunca passou a ideia que alguém — o seu colaborador, cujo parecer sôbre a publicação acintosamente quiz ignorar, um advogado que tomasse a defesa do criminoso, um investigador que dedicasse a sua atenção a este assunto, — poderia fazer a

comparação com o duplicado existente no I. M. L., que S. Ex.^a pode já ter alterado — já não ha procedimento da sua parte que me surpreenda, — ou com o original existente no tribunal.

Se se cotejar as modificações feitas com os reparos que fiz ao relatório original, verificar-se-ha que algumas constituem a sua satisfação completa ou parcial, mas que a maior parte dos erros, das deficiências persistem, acrescidas ainda da menção de factos de falsa interpretação. Trata-se de uma verdadeira falsificação do relatório original.

Todas estas considerações demonstram inelidivelmente que o relatório *Relatorio dos exames a que se procedeu na pistola com que foi ferido o Snr. Dr. Sidonio Pais, nas peças de vestuario que trazia vestidas e relatorio de autopsia ou Exames periciais no cadaver do Presidente da Republica Dr. Sidonio Pais, no vestuario e na arma agressora*, é um trabalho vergonhoso para os peritos, e especialmente para o seu relator, e que envergonha o estabelecimento de onde saiu. Dele só podem resultar louvôres para o fotógrafo e para o desenhador que executaram as suas figuras.

Reconheci o seu valôr logo que pela primeira vez o li, e as minhas apreciações não as guardei do relator. Protestei contra o procedimento do Snr. Dr. A. de A., dando-se como unico auctor dos exames que relatou. Porque razão? Porque desejava que o relatório fosse publicado com o meu nome ao lado do de S. Ex.^a? Não. De modo algum poderia consentir que o meu nome apadrinhásse tal obra, já que infelizmente não posso alijar a responsabilidade perante os tribunais. Para que o publico não imaginasse que eu tinha sido mero expectador da necrópsia, bastar-me-hia que numa nota fôsse indicada a minha participação efectiva no exame cadavérico e nas modificações que o relatorio sofreu na parte a este relativa. Especialmente desejaria que o Snr. Dr. A. de A. tivesse tido a noção dos seus deveres de cortesia para comigo, participando-me a sua resolução de fazer tal publicação, pois que mais uma vez lhe mostraria o valor do que em más horas escrevêra, e talvez tivesse a boa fortuna de levar-o á desistência do seu intento ou convencel-o a fazer a publicação sob o aspecto de um trabalho inteiramente novo.

O Snr. Dr. A. de A. preferiu este processo: burlar o seu colaborador no exame cadavérico e no respectivo relatório; esbulhal-o da sua parte de trabalho, que, grande ou pequena, foi de trabalho consciencioso e que poderia ser muito maior, se S. Ex.^a não quizesse fazer monopolio da primeira redacção do relatorio; burlar do mesmo modo quem tinha feito a caracterisação das manchas de sangue, fazendo crer que por êle tinha sido feita; ludibriar-me quando alegou razões de urgência, de conveniência de serviço, opiniões alheias, que sabia que então podiam ter

influência sôbre mim, para não modificar por completo o relatório de autópsia, que reconhecia sêr mau, com o fito de o apresentar como trabalho exclusivamente seu; por fim ludibriar o público apresentando-lhe, sob o aspecto de reprodução integral, o relatório modificado vergonhosamente; isto é, o Snr. Dr. A. de A. fez uma obra de hipocrisia, de deslealdade, de postergamento de todos os principios que regem as relações entre colegas; das regras da boa camaradagem entre funcionários do mesmo estabelecimento e dos principios de cortesia que devem existir entre hómens. Aqui está em poucas palavras a grande obra científica de S. Ex.^a, obra de incompetência e deslealdade.

Um amigo solícito, mas besbilhoteiro, com familiaridade excessiva e merecedora de severa reprimenda, quando se trata de pessoas de tão alto valor, pergunta-me aqui do lado, sem uma zumbaia de respeito: « Mas qual foi a attitude do Azevedo Neves perante o procedimento do Aguiar? »

Tenha o meu amigo paciência que oportunamente será satisfeita a sua curiosidade.

Março de 1922.

Um documento precioso

« *Boca de mel, coração de fel* » diz o velho proverbio. Na verdade quem diria, vendo o seu ar untuoso, seráfico, tímido, pudibundo, escondendo o olhar como partes pudendas, que Asdrubal Antonio de Aguiar seria capaz de mentir! E mente! Mente com a consciência do que faz! Mente descaradissimamente, como rameira encanecida nas alfurjas do vício e da desvergonha!

Ao ler esta *resposta*, a que faz falta o retrato do autor, tirado na antevéspera, — apreciada por oferta de um amigo —, eu não sei o que mais admire, se a desfaçatez deste farçante, ladravaz do trabalho alheio, armando em vítima, se a sua lorpa ingenuidade entregando-me um documento daquele teor.

Fixemos desde já dois importantes dados :

« *Vou responder á carta pondo as cousas nos seus logares e por unica vez que não se repete... Muito categoricamente declaro não voltar a preocupar-me com tão mesquinha questão* »

Portanto destas afirmações se conclue que nada mais tem a acrescentar ao que nesta resposta diz. Esgotou os argumentos e as provas naquelas 63 linhas! Para o seu autor esta questão é mesquinha, isto é, infeliz, miserável. Na realidade nenhuma outra poderia melhor definir a miséria da sua probidade scientifica, nenhuma seria tão infeliz para a sua reputação de medicolegista (!), nenhuma mais insignificante para a inópia da sua moralidade profissional. Todos, os que o conhecem, aplaudem a classificação, mas protestariam energicamente se quizesse tomar para si o significado brasileiro do termo.

« *O Snr. Brites não é auctor d'uma linha, não sugeriu uma idea, não indicou qualquer alteração pela qual mereça considerar-se como auctor ou sequer como colaborador no plano, methodo, redação ou composição dos relatorios nem antes nem depois de escriptos.... Sómente viu o relatorio depois de prompto e dactilografado. Ainda nesta altura podia ter intervindo modificando ou alterando o que alli se*

encontra. Nada d'isto se deu Nos relatorios o papel do Snr. Brites limitou-se a lêlos. Não notou nada, absolutamente nada que lhes alterasse a textura, não fez emendas no diagnostico anatomo-pathologico e conclusões. . . . Poderá ter achado conveniente trocar uma palavra por outra mais adaptavel, acentuar uma pontuação, mas o que não fez foi alterar a interpretação dos factos, indicar omissões admissíveis, suggerir conclusões novas, nem no relatório da autopsia, nem nos do vestuario e da arma agressora relatorios que são da minha exclusiva auctoria Sob o ponto de vista scientifico e literario sou o exclusivo auctor e responsavel ».

A mais cabal réplica se encontra no que escrevi (II); é isso sufficiente para apreciar o descaro da mentira que o auctor da resposta desenvolve nas linhas que acabo de transcrever. A. A. de A. tomou para si o papel de relator, isto é, o encargo de narrar os exames feitos, e, como tal, a redacção pertence-lhe e a maior offensa, que me poderia fazer, seria attribuir-me a auctoría literaria e scientifica de tal texto. Pertence-lhe exclusivamente; como já declarei, o exame da pistola, carregador e balas e do vestuário e pode limpar as mãos á parede pelo que fez, como já demonstrei. O mesmo ha a dizer da discussão e das conclusões, embora aqui tivessem surgido objecções minhas, em que não insisti, como consta da minha carta, em que reivindicava quasi exclusivamente a minha colaboração na parte da autópsia. Na narrativa desta A. de A. sabe, e muitissimo bém, onde foram acrescentadas indicações que eu dei, fazendo desaparecer algumas omissões lamentáveis, e onde foram feitas emendas. Se não se recorda (!) folheie o original e veja as palavras que estão escritas com tinta mais carregada, porque (como o diabo as tece?) foram escritas com uma fita nova. A diferença é tal que basta um relancear d'olhos para logo as descobrir. Veja as folhas 110, 130, 142, por exemplo. Deseja rasuras e emendas demonstrativas? Recorra às folhas 117, 142, 148. Prefere verificar a substituição de folhas inteiras, tais eram as substituições e emendas feitas? Lá tem a folha 109^a e a célebre 146^a do diagnóstico anátomo-patológico. O leitor curioso pode do mesmo modo fazer a verificação no original e, se quer poupar-se a fadigas e só possui o relatório *falsificado*, recorra ao paralelo que fiz entre os dois relatórios e verá que as adições são metidas no texto como cunhas. Veja em especial a que se encontra ao fundo da p. 34 e ao alto da 35, do relatório publicado.

Isto demonstra que A. A. de A. não mentiu só agora na sua resposta. Mentiu tambem, quando deu ao seu « *Ex.^{mo} Director que antes da publicação. . . se informou quanto á intervenção do Snr. Brites na elaboração dos relatórios* », « *uma informação falsa tendenciosamente prestada* ».

Compreende-se o motivo: era preciso justificar o abuso de confiança e só tinha um recurso, mentir, escoicinhar a verdade. Estava dentro das normas do seu videirismo, definido pelo adágio « *Bezerrinha mansa em todas as vacas mama* » e á custa de mamadela aqui, mamadela acolá, tem conseguido crescer e engordar no conceito daqueles que não são capazes de ver senão as apparencias.

« O seu papel limitou-se a intervir comigo na execução manual da autópsia.... A intervenção do Snr. Brites no exame necrópsico foi effectiva, como diz, ... A intervenção do Snr. Brites na autópsia foi muito semelhante á que n'uma operação tem o ajudante do cirurgião ».

S. Ex.^a concede *generosamente* que eu interviesse na autópsia, mas faz uma afirmação extremamente curiosa, por inteiro nos moldes da sua moralidade scientifica. E' o resultado dos hábitos. S. Ex.^a ha muitos anos que faz relatórios (e que relatórios!) e nunca fez as autópsias respectivas: ele é o cirurgião e os ajudantes são os serventes do necroterio! Ele é o anatomo-patologista e os serventes é que vêem as vísceras! Porque não diz que nesta autópsia eu fiz o papel de servente? Seria mais coerente e mais lógico.

Mas esta autópsia foi feita perante quatro médicos. Toda a gente que esperava vêr na *resposta* uma argumentação e provas que lançassem por terra a minha accusação, estava segura de encontrar ali o depoimento dessas testemunhas insuspeitas, dizendo que eu tinha sido um simples ajudante disfarçado em perito. Pois bem, S. Ex.^a não apresentou e nunca apresentará esse depoimento, porque não convem á doblez da sua resposta.

Diz que a minha intervenção na autópsia foi menor do que a dele nos relatórios feitos por mim desde 22 de Abril de 1919 até á nomeação dos assistentes! E faz esta afirmação com um ar de seriedade que mostra a doce ilusão em que vive, de que ninguem conhece as suas pateticas virtudes e magra sabença. Para quem não conhece este donzel seródio basta dizer que estes relatorios nem sequer lia; assinava-os de cruz e, quando se lembrava de lêr as conclusões, fazia reparos cujo desconchavo era de disparateiro profissional. Bastantes desses relatórios foram modificados, mas por intervenção do Prof. Azevedo Neves que indicava (e não é para aqui dizer se bem, se mal) os pontos em discordancia com a orientação seguida no Instituto.

« A razão porque nos « Exames periciais... » não ha phrases cortezas a respeito do Snr. Brites acha-se na própria carta. Aquellas folhas encerram apenas o relatorio, mais um indice, privado de umas tantas gravuras ». E' um relatorio seco sem um prefacio sequer ».

Na rectificação que fiz áquelas minhas palavras ficou dito o suficiente e provado que o relatório publicado é uma falsificação do original, por modificações e adições ao texto e em notas. S. Ex.^a conhece muitissimo bem este facto e em vez de me acusar de precipitado nas minhas apreciações, resolveu aproveitar-se da minha inexactidão, porque lhe servia melhor para os seus fins! Não se vê, portanto, onde está o valor do seu argumento. A razão é sabida. E' a mesma que impediu a oferta ao seu colaborador de um dos exemplares, cujo direito a deles dispor ninguem contesta, o que não invalida a razão fundamental que é o escassissimo uso, que fez, do chá na sua infância.

Gratisimo estou pela menção do meu nome no auto da autópsia! E' uma generosidade impagavel! Pena é que no seu sestro de ludibriar diga que o auto está na pagina vinte e um! Trinta e um, sim! Muito gostaria que me informasse a que páginas está do relatório original!

mes
Na sua resposta A. A. de A. faz uma propositada, e por isso bem lamentável confusão entre autópsias mandadas fazer pela Justiça na Morgue, nas quais o Conselho médico-legal então intervinha e com as quais eu nada tinha (o que não pode coartar o meu direito de critica ao que via), e fóra dêste estabelecimento, nas quais este Conselho interferia. Com a do Presidente da República, realisada nos Jerónimos, nada tinha este Conselho; tratava-se de uma autópsia nas condições banais e, qualquer que seja o critério que se adote, era a mim que cabia a tarefa do relatório. Diz S. Ex.^a que foi relator por expressa determinação do Director do I. M. L., o que confirma o que acabo de dizer, pois de contrário não seria precisa essa determinação, se porventura ela se deu. E mesmo nesse caso, porque me não foi comunicada essa determinação? Porque foi que franca e lealmente me não foi dito que a S. Ex.^a cabia a elaboração do relatório? Não se queira inculpar o Director, pois que as questões commerciaes da sua pasta não eram de molde a permitir-lhe que prestasse atenção a ninharias medico-legais e era a quem as suas vezes fazia no Instituto que esse dever competia. Já vê o autor da *resposta* que no fim de três anos ainda as minhas dúvidas persistem e ainda a falta de lealdade havida para comigo se me apresenta maior.

« Não conheço qualquer deslealdade havida no Instituto fosse quando fosse para com o Sr. Brites. Da minha parte nunca houve ».

S. Ex.^a admite que tivesse havido alguma que desconheça! A uma acabo de fazer referênciã. Algumas outras foram mencionadas em outro lugar e ainda outras virão à colação oportunamente. Das segundas foi autor A. A. de A. que teve

conhecimento dos meus protestos. Portanto continua a faltar à verdade. Várias vezes nelas falei ao Prof. Azevedo Neves e não me esqueço que a primeira vez foi por escrito. A êste assunto voltarei.

Um ponto cómico da *resposta* refere-se à minha amnésia, « *um pouco de amnesia* », diz S. Ex.^a! Na minha carta dizia que « *foi com pezar que recebi a noticia que seria um dos peritos nomeados...* » mas « *não tentei qualquer escusa* ». « Manifestei esse pezar, e disse os seus motivos. Pois logo S. Ex.^a viu nessa manifestação acentuada reluctância em desempenhar êsse serviço, apresentando-a com um exagero ridiculo ao Snr. Dr. Pereira da Silva. Nisto houve uma daquelas manifestações de actividade desordenada, cobrindo o seu íntimo desejo de que não fosse eu perito nêsse exame, primeira manifestação daquele seu plano, lorpamente architectado, de tudo açambarcar, de modo que o seu nome refulgisse numa auréola de popularidade, que por fim veio a ser de imbecilidade e incompetência, como não podia deixar de ser.

Nas afirmações da *resposta* ha algumas que merecem cuidadoso registo porque constituem preciosos depoimentos :

« *Fiz o relatorio onde e como quiz e entendi* ». S. Ex.^a foi encarregado com outro perito de proceder a vários exames : uns realisou sem mesmo participar ao outro perito qualquer cousa (exame da arma agressora); outros procedeu de colaboração com este (exames no cadáver) e ainda alguns fez informando-o dos resultados obtidos, ainda que tarde e a más horas (exames no vestuário). No fim como procedeu? Fez o relatório onde, como quiz e entendeu!! Os honestos que apreciem e classifiquem. É o autor a confirmar tudo o que tenho dito. É o seu retrato moral, o auto-retrato pintado em poucas palavras! E tem a desfaçatez de vir dizer que que não houve jogo de escondidas! Que idea fará ele dos seus leitores?

Segunda afirmação preciosa : « *O Instituto de Medicina Legal entendeu por bem publicar os "Exames periciais"...* »

Quem diz o I. M. L. diz o Prof. Azevedo Neves, pois é o seu director que superintende nas publicações do Instituto. Ora ou Snr. Prof. Azevedo Neves leu o relatório ou não leu; se leu, sancionou-o com a publicação, o que seria razão sufficiente de improvação do seu nome de anátomo-patologista e médico-legista; se não leu, demonstrou que não zela o bom nome do estabelecimento que dirige ou que depositou uma excessiva confiança no seu Chefe de serviço, A. A. de A., que dela abusou. Qual das hipóteses aceitará o Snr. Dr. A. de A.? Aquela que me parece mais verosimil a indicarei oportunamente, pois não serão estas as ultimas considerações que farei sôbre o assunto.

Pelo mesmo motivo passo ao de leve a afirmação que eu « várias vezes disse que nunca poderia vir a ser um médico-legista ». S. Ex.^a, se quizesse ser verdadeiro, diria muitas vezes, mas completaria a afirmação, porquanto sempre que se falava na orientação dada à medicina legal do cadáver no I. M. L. de Lisboa, sempre disse a S. Ex.^a, ao Snr. Prof. Azevedo Neves, a toda a gente, que nunca poderia vir a ser um médico-legista dentro dessa orientação. Confirmo a afirmação assim completada, guardando para mais tarde a demonstração.

Cuidadoso registo merecem ainda as afirmações, que oportunamente comentarei :

« A Separata — “Exames periciais no cadaver do Presidente da Republica Dr. Sidonio Pais, no vestuario e na arma agressora” — foi mandada fazer pelo Instituto de Medicina Legal, é sua propriedade e como tal está registada na competente repartição (registo n.º 385) « O Instituto de Medicina Legal entendeu por bem publicar os “Exames periciais...” Fê-lo no seu pleno direito, e ainda no seu pleno direito resolveu por-lhe o nome do auctor (podia não o fazer). A pratica de por o nome do auctor tem sido seguida sempre pelo Instituto como se pode verificar pelos relatorios publicados no Volume I dos Archivos do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, Serie A. »

Propositadamente guardei para o fim do meu comentário uma das cousas que A. A. de A. quiz pôr no seu logar.

« 9.º A minha reluctancia em tocar nos cadaveres nunca chegou a ponto de motivar omissões que obrigassem a justiça a mandar exumar um cadaver por mim já autopsiado, apezar de eu ter intervindo no Instituto de Medicina Legal em um numero de autopsias que excede em alguns milhares aquelle em que o Snr. Brites interveiu no mesmo estabelecimento. »

S. Ex.^a confessa a sua reluctância em tocar nos cadáveres. Ainda bem. Ainda bem, porque seria inglorio lutar contra os factos e isso explica como S. Ex.^a conseguiu, depois de tantos milhares de intervenções cadavericas feitas por outrem, ser de uma tão profunda ignorância anátomo-patológica.

Mas os leitores ficam certamente sem compreender a insinuação que estas linhas envolvem e, já que o autor da resposta teve medo de dizer claramente o que queria, eu vou elucidá-los :

Por 15 ou 16 de Novembro de 1920, como Chefe do serviço de Tanatologia do I. M. L., recebi da Secretaria os papeis referentes à autópsia de António Augusto Pinto Garrano (P. 6562), que deveria sêr feita no Hospital de isolamento do Rego, onde

falecera em 3 do mesmo mês. Dêsses papeis apenas a guia de condução do cadáver dizia lacónicamente que este indivíduo tinha sido agredido. Verbalmente fui informado que o cadáver não podia ser transportado para o Instituto, porque este indivíduo tinha tido contacto com dois atacados de peste bubonica, sendo, portanto, suspeita de contagiosa a causa da sua morte. No dia 18 procedemos à autópsia na sala de dissecação da Casa mortuária do Hospital do Rego, contígua ao Depósito, onde existiam cadáveres de pestosos, variolosos e de victimas de meningite cérebro-espinhal. Na ocasião da autópsia não foram apresentados os autos, nem dada qualquer informação sôbre a região do corpo em que o examinado fôra agredido, nem sôbre a natureza da agressão. O cadáver estava inteiramente nu; não existia penso algum que chamasse a atenção para qualquer região. O pescoço foi examinado e cuidadosamente apalpado, afim de pesquisar o estado dos gânglios linfáticos e, mesmo antes de fazer a incisão mento-pubica, foi feita uma pequena incisão na face lateral direita do pescoço, para reconhecer a natureza de uma tumefacção ligeira dos gânglios sub-jacentes; na nuca foi feita outra incisão com o mesmo fim. Rebatida lateralmente a pele do pescoço o exame foi mais completamente feito e nesta ocasião a tracção violenta exercida sôbre a pele não revelou a existência de qualquer fenda. No relatório escrevemos:

« Informação. — Da guia de condução do cadáver consta que foi agredido. — Exame exterior. — Rigidez cadavérica conservada nos membros inferiores, pequenas manchas verdes de putrefacção nas fossas iliacas e livores de hipostase na face posterior do tronco. — Pescoço. — *Gânglios linfáticos, tiroidea, faringe, esofago, laringe, traquea, grossos vasos*: Nada de notavel.

..... — Diagnóstico anatomo-patologico. — Tatuagens nos membros superiores. Tuberculose caseosa dos gânglios das regiões inguinais. Periostite supurada do esterno. Pleurite cronica, fibro-adesiva, parcial, bilateral. Bronco-pneumonia bilateral. Bronquite aguda supurada. Aterosclerose aortica. — Causa da morte. — Bronco-pneumonia.

— Conclusões medico-legais. — 1.^a No cadáver de António Augusto Pinto Garrano não se observam sinais de violências. 2.^a A sua morte resultou de bronco-pneumonia bilateral. (aa) Geraldino Brites (relator). Manoel Ferreira Marques.

Embora a bronco-pneumonia não fosse acompanhada de lesões suspeitas de pestosas, foi enviado um frágmento de parênquima pulmonar para pesquisa do bacilo de Yersin-Kitasato, que foi negativa (Dr. L. Figueira no I. B. Camara Pestana).

Mais tarde surgiram protestos contra este resultado da autópsia por parte da familia do examinado e soube-se: que Pinto Garrano fôra agredido em 30 de Outubro com uma facada na região parotidiana esquerda, ferimento que no mesmo dia foi suturado no Hospital de Marinha com 10 pontos; que em 8 de Novembro dera entrada no Hospital do Rego, mencionando o registo clínico de entrada « tétano » (Boletim N.º 138, liv. 263, f. 14). Consultado este boletim viu-se que não havia indicação de qualquer medicação a aplicar em qualquer ferimento, que não era mencionado no registo clínico de estada.

Em 15 de Fevereiro de 1921 foi feita a exumação e exame do pescoço do cadáver. O relatório, redigido por A. A. de A., diz o seguinte, entre outros pormenores de menor importância:

« A barba crescida com 2 cm. de comprimento cobria as faces e o pescoço. Os pelos destacam-se com facilidade... Verificou-se então a presença de uma ligeira exuberancia linear de 5 cm. de comprimento, no lado esquerdo do pescoço, dirigida de traz para diante, de cima para baixo e de fóra para dentro... Na parte posterior deste ligeirissimo relevo nota-se um ponto cirurgico com as pontas perfeitamente adaptadas aos tecidos moles... O exame do lado direito mostrou uma solução de continuidade dirigida de traz para diante e de cima para baixo, medindo de comprimento 2 cm. e tendo 1 cm. de largura. Esta lesão interessa toda a pele e rasa o bordo posterior do musculo esterno-cleido-mastoideu... E' uma lesão feita post-mortem, operatoria e executada com o fim de examinar tecidos profundos... O ponto colhido é de fio de seda; as pontas medem 5 a 10 mm. de comprimento... »

« A exuberancia constitue o bordo livre de um retalho... bordo que apresentava 4 pequenos entalhes perpendiculares a ele e uma maior excavação entre o 3.º e 4.º entalhes a meio da parte correspondente à extremidade posterior do relevo, aquele em que existira o ponto de seda. »

« Pelo exame a que se procedeu no Cemiterio verifica-se que o pescoço do cadaver foi objecto de cuidado exame dos peritos da autopsia e a prova acha-se na incisão operatoria existente no lado direito para observação de um tecido profundo... Mas porque razão não descreveram eles a leção do lado esquerdo do pescoço que agora se aponta? E' facil a resposta. O pescoço achava-se coberto de pelos com 2 cm. de comprimento, longos portanto, e alem disso bastos, a cicatrização recente sem duvida, estava feita, completamente feita, o autopsiado não apresentava penso no pescoço, a evolução da ferida fora regular, sem infecção local como prova o facto de não lhe ter sido feito tratamento que constaria do *Registo*

clínico de estado. A palpação da região com a barba de permeio e a inspecção entre os pelos não facilmente daria resultado a qualquer perito e não deu a estes... No exame a que agora os quatro peritos procederam no Cemiterio, apesar de feito em muito melhores condições, com elementos fornecidos pela justiça e pelo boletim hospitalar, o exame feito sobre a pele a que se tiraram os pelos, ainda ficaram no seu espirito duvidas sobre a existencia da facada pois nem ferida nem cicatriz se divisava... Opor-se-ha a isso a existencia de um ponto de seda? Não. Que vale isso se as duas extremidades do fio podem estar unidas intimamente a dois pelos da barba e com eles confundidos ou aderentes à pele entre os pelos? Quem sabe mesmo se à pessoa que tirou os pontos não escapou um, o que encontramos? No nosso exame a aderência era completa e teve de se empregar certa insistencia para se destacar com a ponta de um estilete. Aqui no Instituto de Medicina Legal, em optimas condições para a observação do caso (e para isso os peritos colheram a pele e o ponto) com o auxilio da lupa e com o retalho destacado, já se pode emitir uma opinião mais franca, mais precisa sobre a aggressão de que Antonio Augusto Pinto Garrano foi victima... O retalho mostra que a ferida era em bisel... Tratava-se de uma ferida da pele, não atingindo planos musculares sequer, não impedindo, de certo, movimentos, lesão superficial, não dava impossibilidade alguma de trabalho geral ou profissional. (aa) Asdrubal Antonio de Aguiar (relator) Geraldino Brites. Oscar Teixeira Bastos. Manoel Ferreira Marques.

Quem nunca errou que nos apedreje. O Snr. Dr. A. de A. já atirou com os pés para traz a primeira pedra! Haverá por ai algum asno que queira atirar a segunda?

Ao terminar esta análise da *resposta*, não quero deixar de agradecer a todos os colegas que me teem dirigido palavras de estímulo e de concordância nesta defesa, que venho desenrolando. Condiscipulos alguns de A. A. de A., conhecedores dele muitos, tendo trabalhado perto de S. Ex.^a outros, têm-me narrado factos tais e tão numerosos, e chamado a atenção para outros de seus trabalhos, que eu poderia reconstituir por completo todo o seu passado, como prova das afirmações que fiz. Não os apresentarei, porem, porque estes são suficientes para o definir. Nada mais é preciso. Está amarrado a um pelourinho do qual nunca mais se libertará. Se estrebuchar será em arrancos impotentes, manifestando sempre as suas qualidades nativas, mentindo, mentindo sempre, única arma que esgrime, mas tão mal que só a si fere.

Abril de 1922.



